Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2026(INI)

5.6.2025

ALTERAÇÕES
1 - 424

Projeto de relatório
Michael Gahler
(PE769.901v01-00)

Relatórios de 2023 e 2024 da Comissão relativos à Ucrânia
(2025/2026(INI))

Alteração 1
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Ukraine 2023 Report» [Relatório de 2023 relativo à Ucrânia] (SWD(2023)699), que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «Comunicação de 2023 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2024)690),

Or. en

Alteração 2
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu, de 23 de junho de 2022, que concedem à Ucrânia o estatuto de país candidato, de 14 de dezembro de 2023, que aprovam a abertura das negociações de adesão, e de 21 de março de 2025, que fixam em junho de 2026 a data para a primeira conferência intergovernamental, sob reserva dos progressos realizados,

Or. en

Alteração 3
Tomasz Froelich

Proposta de resolução

Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial 23/2021 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado «Reduzir a grande corrupção na Ucrânia: várias iniciativas da UE, mas resultados ainda insuficientes»,

Or. en

Alteração 4
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/792, de 29 de fevereiro de 2024, relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia,

Or. en

Alteração 5
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a análise da OCDE sobre a governação das empresas públicas: Ucrânia (2021) e subsequentes diálogos de acompanhamento (2024),

Or. en

Alteração 6
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu, de 14 e 15 de dezembro de 2023, sobre a abertura das negociações de adesão da Ucrânia à UE,

Or. en

Alteração 7
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a oitava revisão do Mecanismo de Financiamento Alargado a favor da Ucrânia para o período 2023-2026 realizada pelo Fundo Monetário Internacional,

Or. en

Alteração 8
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de acompanhamento SIGMA sobre a administração pública na Ucrânia (OCDE, fevereiro de 2024),

Or. en

Alteração 9
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os pareceres da Comissão de Veneza do Conselho da Europa, nomeadamente os pareceres CDL-AD(2023)042 e CDL-AD(2023)028,

Or. en

Alteração 10
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os relatórios do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) sobre a Ucrânia, em particular a adenda do Quarto Ciclo de Avaliação (novembro de 2024),

Or. en

Alteração 11
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório apresentado pela Ucrânia nos termos do artigo 68.º, n.º 1, da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres

e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) e as informações adicionais recebidas pelo Grupo de peritos sobre o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (GREVIO) das organizações da sociedade civil ucraniana,

Or. en

Alteração 12
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os relatórios da Human Rights Watch sobre a Ucrânia, incluindo o seu relatório de 5 de dezembro de 2024,

Or. en

Alteração 13
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a adenda do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) do Conselho da Europa ao segundo relatório de conformidade sobre a prevenção da corrupção de deputados, juízes e procuradores na Ucrânia, publicado em 20 de fevereiro de 2025,

Or. en

Alteração 14
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de negociação com a Ucrânia, adotado pelo Conselho Europeu em 21 de junho de 2024, que estabelece os princípios fundamentais, objetivos e orientações para as negociações de adesão,

Or. en

Alteração 15
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acordo entre os Estados Unidos e a Ucrânia sobre a criação de um fundo de investimento para a reconstrução, assinado em 30 de abril de 2025,

Or. en

Alteração 16
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 12 de março de 2025, sobre o Livro Branco sobre o futuro da defesa europeia,

Or. en

Alteração 17
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a recomendação do Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD),

Or. el

Alteração 18
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta declarações recentes, nomeadamente a declaração conjunta dos dirigentes da França, da Alemanha, da Polónia, do Reino Unido e da Ucrânia na sequência da reunião realizada em Kiev, em 10 de maio de 2025, e a declaração conjunta de Weimar+ sobre a Ucrânia e a segurança euro-atlântica, de 12 de maio de 2025,

Or. en

Alteração 19
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Memorando de Entendimento sobre a parceria estratégica no domínio das matérias-primas críticas e das baterias entre a UE e a Ucrânia, assinado em 13 de julho de 2021,

Or. en

Alteração 20
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Citação 4-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/792 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia,

Or. en

Alteração 21
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 4-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acordo de associação que estabelece uma zona de comércio livre abrangente e aprofundado, assinado em 27 de junho de 2014,

Or. en

Alteração 22
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;	A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; ***que a via mais direta - e a única justa - para a paz na Ucrânia consiste na retirada pela Rússia das suas forças de todo o território ucraniano e no pagamento de reparações pelos danos causados ao longo de mais de três anos da sua guerra de agressão ilegal; que devem ser envidados todos os esforços políticos, diplomáticos e económicos para o efeito;***

Or. en

Alteração 23
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;	A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; ***que a Rússia invadiu a Ucrânia e que pode pôr termo à guerra brutal que está a travar contra o seu vizinho a qualquer momento;***

Or. en

Alteração 24
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;	A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão ***ilegal, infundada e não provocada*** russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;

Or. fi

Alteração 25
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Rússia tem vindo a travar uma guerra de agressão em larga escala ilegal, não provocada e injustificada contra a Ucrânia desde 24 de fevereiro de 2022; que a guerra da Rússia contra a Ucrânia começou em 2014 com a ocupação e anexação ilegais da península da Crimeia e a subsequente ocupação de partes das regiões de Donetsk e Lugansk; que esta guerra de agressão constitui uma violação clara e flagrante da Carta das Nações Unidas e dos princípios fundamentais do direito internacional e do direito internacional humanitário, conforme estabelecidos nas Convenções de Genebra de 1949;

Or. en

Alteração 26
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, em resposta à guerra de agressão da Rússia, foi criado, em janeiro de 2023, o Grupo Central para a criação de um tribunal especial para o crime de agressão contra a Ucrânia; que o Centro Internacional de Ação Penal pelo Crime de Agressão contra a Ucrânia foi criado em Haia, em março de 2023, no âmbito da Eurojust; que o Grupo Central finalizou o quadro jurídico do tribunal em março de 2025; e que mais de 40 países aprovaram a sua criação através da Declaração Conjunta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros do Grupo Central (Declaração de Lviv) em 9 de maio de 2025;

Or. en

Alteração 27
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Rússia tem vindo a cometer crimes de guerra e deportações documentados em todos os territórios ucranianos que ocupa ilegalmente, bem como a recorrer maciçamente à manipulação da informação, à desinformação e à difusão de propaganda, a fim de manter

deliberadamente a população mal informada ou desinformada;

Or. en

Alteração 28
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que mais de quatro milhões de ucranianos vivem atualmente nos Estados-Membros da UE ao abrigo do mecanismo de proteção temporária e beneficiam de direitos de residência, acesso ao mercado de trabalho, habitação, cuidados médicos, assistência social e educação para os seus filhos;

Or. en

Alteração 29
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o início de negociações de adesão plena à UE com um país ativamente envolvido numa guerra em grande escala no seu território não tem precedentes e que esses debates prematuros podem comprometer a credibilidade do processo de alargamento da UE e dos critérios nele estabelecidos;

Or. en

Alteração 30
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, além disso, o Parlamento condena com a maior veemência possível o apoio político, material e militar dos aliados da Rússia, em particular da Bielorrússia e da Coreia do Norte, à agressão russa;

Or. fi

Alteração 31
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência e um empenho notáveis na sua trajetória europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência e um empenho notáveis na sua trajetória europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso***, que causou a morte de milhares de pessoas, infligiu traumas profundos aos antigos combatentes e às suas famílias, assim como à sociedade civil, deixou em ruínas muitas cidades e infraestruturas civis vitais e conduziu à ocupação contínua de partes do seu território pelas forças russas***;

Or. en

Alteração 32
Thijs Reuten

Proposta de resolução

Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência ***e*** um empenho notáveis na sua trajetória europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência***,*** um empenho ***e progressos*** notáveis na sua trajetória europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso;

Or. en

Alteração 33
Sergey Lagodinsky

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o processo de adesão da Ucrânia à UE constitui não só uma via para a paz e a prosperidade da Ucrânia, mas também uma resposta estratégica à interferência maliciosa russa, que reforça a resiliência geopolítica da UE;

Or. en

Alteração 34
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que uma reforma abrangente da administração pública, a luta contra a corrupção, a promoção dos direitos fundamentais e o bom funcionamento das instituições democráticas constituem condições essenciais para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 35
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a UE deve velar por que os países candidatos demonstrem um empenho genuíno e sustentado na luta contra a corrupção e na defesa do Estado de direito;

Or. en

Alteração 36
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental e supervisão internacional;	D. ***Considerando que o Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) continua a reconhecer o forte empenho demonstrado pela Ucrânia no que respeita ao trabalho de luta contra a corrupção num momento extremamente difícil para este Estado-Membro;*** que subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental e supervisão internacional;

Or. en

Alteração 37

Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que ***têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental e supervisão internacional***;	D. Considerando que subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que ***continuam largamente por resolver e põem em causa a eficácia real das recentes reformas, evidenciando simultaneamente a incapacidade da Ucrânia de preencher as condições necessárias para aderir à UE***;

Or. en

Alteração 38
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental e supervisão internacional;	D. Considerando que subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental***, de um maior reforço das capacidades institucionais*** e ***da*** supervisão internacional;

Or. en

Alteração 39
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental e supervisão internacional;	D. Considerando que***, apesar dos progressos alcançados,*** subsistem problemas em domínios como a independência judicial e a corrupção sistémica, que têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental e supervisão internacional;

Or. fi

Alteração 40
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***subsistem problemas em domínios como a independência judicial e*** a corrupção sistémica, ***que têm de ser enfrentados através duma maior responsabilização governamental e supervisão internacional***;	D. Considerando que ***a Ucrânia continua a debater-se com*** a corrupção sistémica, ***como demonstra a sua classificação em 105.º lugar entre 180 países no Índice de Perceção da Corrupção de 2024***[1-A];
	1-A ***https://www.transparency.org/en/cpi/2024?gad_source=1&gad_campaignid=15272914516&gclid=CjwKCAjwl_XBBhAUEiwAWK2hzuCAvJvcDmTOGpyjg11SkP63aYsTMbrOCzljMQTXj_-ak8W2hl1g9hoCZdAQAvD_BwE***

Or. en

Alteração 41
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Ucrânia obteve 35 pontos em 100 e ficou classificada em 105.º lugar entre 180 países no Índice de Perceção da Corrupção de 2024 da Transparência Internacional, o que indica que, apesar de um forte empenho nos esforços de luta contra a corrupção, continuam a ser necessárias reformas concretas para pôr em prática estas intenções;

Or. en

Alteração 42
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que um inquérito à escala nacional realizado em 2024 pela Agência Nacional de Prevenção da Corrupção (NACP) da Ucrânia revelou que 79,4 % dos cidadãos e 76 % dos representantes das empresas consideram a corrupção um problema muito grave, precedido apenas pela agressão militar;

Or. en

Alteração 43
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Confederação

Europeia dos Sindicatos (CES) manifestou sérias preocupações quanto à deterioração dos direitos laborais na Ucrânia, incluindo as violações das liberdades sindicais e do diálogo social;

Or. en

Alteração 44
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que investigações jornalísticas credíveis, nomeadamente os «Pandora Papers», publicados em outubro de 2021, revelaram que o presidente Volodymyr Zelensky e colaboradores próximos tinham anteriormente utilizado estruturas offshore em jurisdições como as Ilhas Virgens Britânicas, Belize e Chipre para gerir ativos financeiros substanciais alegadamente relacionados com rendimentos da sua empresa de comunicação social, a Kvartal 95; que estas revelações põem em causa a credibilidade e a coerência dos dirigentes ucranianos na luta contra a corrupção, um critério essencial para avançar no processo de adesão;

Or. en

Alteração 45
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o dirigente sindical ucraniano Grigoriy Osovyi foi colocado em prisão domiciliária, numa medida amplamente denunciada por organizações sindicais internacionais como tendo motivações políticas;

Or. en

Alteração 46
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que a liberdade de associação, a negociação coletiva e o direito à greve são protegidos por convenções internacionais de que a Ucrânia é parte e são elementos fundamentais do acervo da UE e dos critérios de Copenhaga;

Or. en

Alteração 47
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que a aceleração da adesão da Ucrânia à UE sem reformas substanciais em matéria de luta contra a corrupção corre o risco de importar corrupção sistémica para a União, o que poderá enfraquecer a sua integridade institucional;

Or. en

Alteração 48
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o antigo presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, declarou, em outubro de 2023, que a Ucrânia é «corrupta a todos os níveis da sociedade» e advertiu contra as falsas promessas relativas à sua adesão à UE, salientando que essa atitude não seria benéfica para a UE nem para a Ucrânia;

Or. en

Alteração 49
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram adaptabilidade sob a lei marcial, embora subsistam preocupações quanto à transparência e ao equilíbrio de poderes durante este período;	F. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram adaptabilidade sob a lei marcial, embora subsistam preocupações quanto à transparência e ao equilíbrio de poderes durante este período; ***que as eleições são legalmente proibidas sob a lei marcial e são inviáveis enquanto a Ucrânia estiver em guerra; que o Parlamento acolhe com satisfação as indicações de que os preparativos para as eleições poderão ter início uma vez levantada a lei marcial;***

Or. en

Alteração 50
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as instituições ***democráticas*** da Ucrânia ***demonstraram adaptabilidade*** sob a lei marcial***, embora subsistam preocupações quanto à*** transparência e ***ao equilíbrio*** de poderes ***durante este período***;	F. Considerando que as instituições da Ucrânia ***funcionam*** sob a lei marcial***; que esta circunstância não pode justificar a falta de*** transparência e ***o desequilíbrio*** de poderes ***reinantes, ambos incompatíveis com os princípios de um verdadeiro sistema democrático***;

Or. en

Alteração 51
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram adaptabilidade sob a lei marcial, ***embora subsistam preocupações quanto à transparência e ao equilíbrio de poderes durante este período***;	F. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram adaptabilidade sob a lei marcial, ***mostrando que, mesmo no meio da guerra de agressão em curso por parte da Rússia, a Ucrânia é um Estado viável do ponto de vista institucional, democrático e económico***;

Or. en

Alteração 52
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram adaptabilidade sob a lei marcial, embora ***subsistam preocupações quanto à*** transparência e ***ao*** equilíbrio de poderes ***durante este período***;	F. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram adaptabilidade sob a lei marcial, embora ***as circunstâncias excecionais criem, justificadamente, desafios em matéria de*** transparência e equilíbrio de poderes;
	Or. fi

Alteração 53
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o artigo 10.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia garante o direito de todas as pessoas à liberdade de pensamento, de consciência e de religião, incluindo a liberdade de manifestar a sua religião ou a sua convicção através do culto, do ensino, de práticas e da celebração de ritos; que a imposição da lei marcial na Ucrânia conduziu a restrições dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão e de religião;
	Or. en

Alteração 54
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, de acordo com o relatório SIGMA, apesar da guerra,

incluindo a mobilização e morte de funcionários públicos e a destruição de edifícios na sequência de ataques russos, o sistema de administração pública dá provas de grande resiliência e agilidade;

Or. en

Alteração 55
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que o processo de adesão à UE exige que os países candidatos respeitem os direitos e as liberdades fundamentais, incluindo o direito à objeção de consciência;

Or. en

Alteração 56
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que vários relatos dão conta de práticas quotidianas de recrutamento forçado, incluindo o recurso à violência e a detenções arbitrárias durante os esforços de mobilização; que tais atos suscitam preocupações quanto à adesão da Ucrânia às normas democráticas e às obrigações em matéria de direitos humanos – critérios que são essenciais para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 57
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que relatos credíveis dão conta de múltiplos casos de violência e assédio contra clérigos e paroquianos da Igreja Ortodoxa Ucraniana;

Or. en

Alteração 58
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-E. Considerando que, em 22 de janeiro de 2024, o vigário episcopal da eparquia de Chernivtsi-Bukovyna foi violentamente agredido nas instalações do Mosteiro de Banchensky, o que sublinha a vulnerabilidade das figuras religiosas no contexto das tensões atuais;

Or. en

Alteração 59
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-F. Considerando que, em 24 de abril de 2024, o metropolita Arseniy de Sviatohirsk foi detido e o mosteiro de

Sviatohirsk foi interditado pelas autoridades estatais;

Or. en

Alteração 60
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-G. Considerando que, em 7 de maio de 2024, o metropolita Luka de Zaporíjia e Melitopol foi colocado em prisão domiciliária noturna com monitorização eletrónica, sob a acusação de incitamento ao ódio religioso, apesar da falta de provas que associem a Igreja Ortodoxa Ucraniana a ameaças à segurança e a campanhas de difamação em curso dirigidas contra a igreja;

Or. en

Alteração 61
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-H. Considerando que, em 17 de outubro de 2024, indivíduos mascarados e armados atacaram a Catedral de São Miguel Arcanjo em Cherkasy durante uma liturgia noturna, alegadamente ferindo paroquianos e espancando gravemente o metropolita Theodosiy de Cherkasy e Kaniv, que teve de ser hospitalizado;

Or. en

Alteração 62
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-I. Considerando que, em 20 de agosto de 2024, o Verkhovna Rada da Ucrânia aprovou uma lei que visa diversas organizações religiosas, incluindo a Igreja Ortodoxa Ucraniana, a maior confissão cristã na Ucrânia em número de paróquias e clero, e reconhecida pela maioria dos crentes ucranianos praticantes; que esta legislação, justificada pelas autoridades ucranianas por razões de segurança nacional devido a alegadas ligações com a Federação da Rússia, suscitou sérias preocupações quanto à sua compatibilidade com os direitos humanos fundamentais, nomeadamente o direito à liberdade de religião; que a aprovação desta lei provocou uma controvérsia pública significativa e pode agravar as divisões societais na Ucrânia;

Or. en

Alteração 63
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que houve progressos na reforma da administração pública, mas que ainda é necessário reforçar as capacidades e melhorar a gestão dos recursos humanos;	G. Considerando que houve progressos na reforma da administração pública, mas que ainda é necessário reforçar as capacidades***, a elaboração de políticas baseadas em dados concretos,*** e melhorar

a gestão dos recursos humanos;

Or. en

Alteração 64
Michael Gahler

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o poder judicial retomou funções essenciais, incluindo o controlo dos juízes e a aplicação de medidas de luta contra a corrupção, embora seja imperativo reforçar as normas de integridade e transparência;	H. Considerando que o poder judicial retomou funções essenciais, incluindo o controlo dos juízes e a aplicação de medidas de luta contra a corrupção, embora seja imperativo reforçar as normas de integridade e transparência ***e manter a supervisão do processo por parte dos parceiros internacionais***;

Or. en

Alteração 65
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o poder judicial retomou funções essenciais, incluindo o controlo dos juízes e a aplicação de medidas de luta contra a corrupção, embora seja imperativo reforçar as normas de integridade e transparência;	H. Considerando que o poder judicial retomou funções essenciais, incluindo o controlo dos juízes e a aplicação de medidas de luta contra a corrupção, embora seja imperativo reforçar as normas de integridade e transparência ***e assegurar uma supervisão contínua por parte dos parceiros internacionais***;

Or. en

Alteração 66
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***o*** poder judicial ***retomou funções essenciais, incluindo o controlo dos juízes e a aplicação de*** medidas de luta contra a corrupção***, embora seja imperativo reforçar as normas de integridade e transparência***;	H. Considerando que ***a retoma das atividades do*** poder judicial ***continua a ser afetada por problemas sistémicos de integridade e transparência, o que suscita sérias dúvidas quanto à eficácia das*** medidas de luta contra a corrupção ***e ao grau de preparação da Ucrânia para aderir à União Europeia***;

Or. en

Alteração 67
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***o poder judicial retomou funções essenciais, incluindo o controlo dos juízes e a aplicação de medidas de luta contra a corrupção, embora seja imperativo reforçar as normas de integridade e transparência***;	H. Considerando que ***a concentração de poderes no executivo ucraniano suscitou preocupações quanto à erosão do sistema de equilíbrio de poderes***;

Or. en

Alteração 68
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

H-A. Considerando que o Tribunal de Contas Europeu (TCE) concluiu que os fundos da UE tiveram uma eficácia limitada na luta contra a corrupção de alto nível e que a captura do Estado e a influência dos oligarcas continuam a ser generalizadas na Ucrânia;

Or. en

Alteração 69
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o reforço da independência do poder judicial beneficiou da assistência de peritos internacionais nas comissões de seleção de juízes, o que também reforçou a confiança do público no sistema judicial;

Or. en

Alteração 70
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a independência do poder judicial continua comprometida, com casos de ingerência política e falta de transparência;

Or. en

Alteração 71

Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que estas deficiências institucionais dificultam os progressos da Ucrânia na via do cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE, nomeadamente no que diz respeito a instituições estáveis que garantam a democracia e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 72
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a participação de peritos internacionais na seleção da Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia terminou em 1 de junho de 2025;

Or. en

Alteração 73
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que o GRECO reconheceu que a Ucrânia realizou progressos na prevenção da corrupção

entre deputados, juízes e procuradores, mas que algumas das suas recomendações continuam por aplicar;

Or. en

Alteração 74
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Considerando que a OCDE observa que a Ucrânia realizou progressos significativos na reforma do seu quadro de luta contra a corrupção na última década, melhorando a transparência, a responsabilização e a integridade graças à abertura dos dados, à digitalização e ao reforço da independência dos organismos de luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 75
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Ucrânia demonstrou empenho na agenda ecológica através de legislação sobre energias renováveis e do alinhamento com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu;	***Suprimido***

Or. fi

Alteração 76
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Ucrânia demonstrou empenho na agenda ecológica através de legislação sobre energias renováveis e do alinhamento com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu;	I. Considerando que a Ucrânia***, não obstante a contínua destruição de instalações energéticas pela Rússia,*** demonstrou empenho na agenda ecológica através de legislação sobre energias renováveis e do alinhamento com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu;

Or. en

Alteração 77
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que os danos ambientais causados pela Rússia tiveram consequências devastadoras para os recursos naturais, os ecossistemas críticos e a saúde, os meios de subsistência e a segurança das pessoas da Ucrânia; que a recuperação ecológica visa reparar esses danos e colocar a Ucrânia numa nova via de sustentabilidade ambiental e social alinhada com a legislação ambiental do acervo da UE;

Or. en

Alteração 78
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Ucrânia ainda tem de cumprir os seus compromissos em matéria de proteção dos direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais, em conformidade com os compromissos estabelecidos no quadro de negociação;

Or. en

Alteração 79
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Ucrânia deixou de ser um país de trânsito para o gás russo em 1 de janeiro de 2025;

Or. en

Alteração 80
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia***,*** embora os casos de pressão contra ativistas suscitem preocupações e exijam a atuação do governo;	J. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia***; que, apesar das restrições impostas pela lei marcial, as organizações não governamentais continuam o seu trabalho relativamente sem obstáculos,*** embora os casos de pressão contra ativistas suscitem

	preocupações e exijam a atuação do governo;

Or. fi

Alteração 81
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia, embora os casos de pressão contra ativistas suscitem preocupações e exijam a atuação do governo;	J. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia, embora os casos de pressão contra ativistas suscitem preocupações e exijam a atuação do governo; ***que os recentes e abruptos cortes no financiamento dos EUA tiveram consequências devastadoras para a sociedade civil ucraniana;***

Or. en

Alteração 82
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que a liberdade de expressão e a independência dos meios de comunicação social enfrentam dificuldades, nomeadamente sob a lei marcial; considerando que são necessárias reformas para restabelecer o pluralismo e proteger os jornalistas;	K. Considerando que a liberdade de expressão e a independência dos meios de comunicação social enfrentam dificuldades, nomeadamente sob a lei marcial; considerando que são necessárias reformas para restabelecer o pluralismo e proteger os jornalistas; ***que é compreensível que, na guerra, certas restrições sejam inevitáveis;***

Or. fi

Alteração 83
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que a liberdade de expressão e a independência dos meios de comunicação social enfrentam dificuldades, nomeadamente sob a lei marcial; considerando que são necessárias reformas para restabelecer o pluralismo ***e*** proteger os jornalistas;	K. Considerando que***, apesar da adoção de uma nova lei sobre os meios de comunicação social,*** a liberdade de expressão e a independência dos meios de comunicação social enfrentam dificuldades, nomeadamente sob a lei marcial; considerando que são necessárias ***medidas de*** reformas para restabelecer o pluralismo***,*** proteger os jornalistas ***e criar um ambiente financeiramente favorável***;

Or. en

Alteração 84
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que o processo de integração da Ucrânia na UE é amplamente apoiado por um consenso público e institucional, refletindo o forte empenho da sociedade na adesão à UE, apesar das atuais dificuldades;	L. Considerando que o processo de integração da Ucrânia na UE é amplamente apoiado por um consenso público e institucional ***na Ucrânia***, refletindo o forte empenho da sociedade na adesão à UE, apesar das atuais dificuldades;

Or. en

Alteração 85
Petar Volgin

Proposta de resolução

Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que ***o processo de integração*** da Ucrânia ***na UE é amplamente apoiado por um consenso público e institucional, refletindo o forte empenho da sociedade na adesão à UE, apesar das atuais dificuldades***;	L. Considerando que ***a adesão*** da Ucrânia ***poderá impor um encargo financeiro de até 136 mil milhões de EUR ao orçamento da UE para sete anos, o que terá um impacto significativo nas políticas de coesão e agrícola***;

Or. en

Alteração 86
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que a questão da adesão da Ucrânia à UE está a dividir cada vez mais a opinião pública na UE; que as sondagens indicam que muitos cidadãos receiam que uma mão de obra ucraniana numerosa com salários baixos venha perturbar os mercados de trabalho na UE, que o problema estrutural de corrupção da Ucrânia seja importado para a UE e que a adesão da Ucrânia à UE provoque ainda mais a agressão e a ingerência russas;

Or. en

Alteração 87
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

L-A. Considerando que a adesão à UE encerra uma dimensão de segurança distinta e um forte significado simbólico para o país e a sua população, no contexto da guerra existencial da Ucrânia contra a agressão russa em curso;

Or. en

Alteração 88
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que os critérios de Copenhaga exigem não só o alinhamento formal com o direito da UE, mas também a aplicação efetiva e garantias em matéria de direitos fundamentais, democracia e Estado de direito;

Or. en

Alteração 89
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que o PIB per capita da Ucrânia é substancialmente inferior ao dos atuais Estados-Membros da UE, o que deixa antever potenciais dificuldades na consecução da convergência económica;

Or. en

Alteração 90
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando L-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-B. Considerando que a integração de uma Ucrânia economicamente mais fraca pode exigir transferências financeiras substanciais, o que afetaria o equilíbrio orçamental e os mecanismos de solidariedade da UE;

Or. en

Alteração 91
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que a adesão à UE continua a ser um motor fundamental para o desenvolvimento democrático da Ucrânia e irá representar um fator fundamental para garantir a segurança, a estabilidade e a independência futuras do país;	M. Considerando que a adesão à UE continua a ser um motor fundamental para o desenvolvimento democrático da Ucrânia e irá representar um fator fundamental para garantir a segurança, a estabilidade e a independência futuras do país; ***que a adesão da Ucrânia à UE também reforçará a própria União, contribuindo para a sua resiliência geopolítica, melhorando o seu potencial económico e reforçando o seu empenho nos valores comuns da democracia, do Estado de direito e da liberdade;***

Or. en

Alteração 92
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que ***a adesão à*** UE ***continua a ser um motor fundamental para o desenvolvimento democrático da*** Ucrânia ***e irá representar um fator fundamental para garantir a segurança, a estabilidade e a independência futuras do país***;	M. Considerando que ***o financiamento da*** UE ***para combater a corrupção na*** Ucrânia ***é ineficaz na deteção e luta contra corrupção ao mais alto nível; que, de acordo com uma sondagem realizada em outubro de 2024, 70 % dos inquiridos ucranianos consideram que o apoio da UE à luta contra a corrupção em geral na Ucrânia é ineficaz, embora, na sua maioria, os ucranianos consideram que este domínio de apoio da UE é o mais relevante***;

Or. en

Alteração 93
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que, em 2024, as aquisições de combustíveis fósseis russos pela UE totalizaram 21,9 mil milhões de EUR, ultrapassando os 18,7 mil milhões de EUR de ajuda financeira concedida à Ucrânia nesse mesmo ano; que, desde o início da invasão em grande escala, a UE gastou mais de 200 mil milhões de EUR em combustíveis fósseis russos, contribuindo assim para financiar os cofres de guerra da Rússia;

Or. en

Alteração 94
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que a Ucrânia é um importante produtor de energia nuclear, com mais de 54 % da sua eletricidade produzida a partir de energia nuclear em 2019; que os reatores nucleares da Ucrânia estão a envelhecer, dependem da tecnologia russa e necessitam de uma modernização substancial;

Or. en

Alteração 95
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que a atual liberalização dos mercados agrícolas, o aumento da concentração de terras e o investimento estrangeiro nas terras agrícolas da Ucrânia podem agravar a desigualdade rural e comprometer a viabilidade das pequenas explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 96
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

M-A. Considerando que a integração europeia da Ucrânia é um investimento estratégico na paz, na segurança, na democracia e na prosperidade para todo o continente;

Or. en

Alteração 97
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que a Comissão anunciou o fim das importações de gás russo até 2027; que, se continuar a importar energia russa ao mesmo ritmo que em 2024, a UE pagará 57,4 mil milhões de EUR adicionais à Rússia antes do final de 2027;

Or. en

Alteração 98
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que os níveis de corrupção na Ucrânia continuam a ser significativamente inferiores aos níveis da UE; que, de acordo com o Índice de Perceção da Corrupção de 2024, a Ucrânia ocupa o 105.º lugar a nível mundial;

Or. en

Alteração 99
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que a adesão continua a ser um processo baseado no mérito e que os progressos realizados na execução das reformas devem ser avaliados de forma exaustiva e cuidadosa, também no interesse da Ucrânia;

Or. en

Alteração 100
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que qualquer processo de adesão deve basear-se no mérito e na condicionalidade e não ser motivado por conveniências geopolíticas;

Or. en

Alteração 101
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando M-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-C. Considerando que os investidores estrangeiros e as empresas multinacionais

expandiram significativamente o seu controlo sobre os recursos naturais da Ucrânia, incluindo as terras agrícolas, os minerais e as infraestruturas críticas; que esta evolução ameaça comprometer a soberania nacional, a segurança alimentar e a autodeterminação económica;

Or. en

Alteração 102
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando M-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-C. Considerando que o apoio inabalável da UE à soberania, à integridade territorial e à independência da Ucrânia não depende da rapidez da integração europeia do país;

Or. en

Alteração 103
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando M-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-C. Considerando que a atual isenção de direitos aduaneiros e contingentes pautais sobre as exportações agrícolas ucranianas para a UE não foi renovada e expirará em 5 de junho;

Or. en

Alteração 104
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando M-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-D. Considerando que o alargamento da UE deve assegurar que a adesão não resulte na exploração dos recursos naturais dos países candidatos nem contribua para a desigualdade social e a degradação do ambiente;

Or. en

Alteração 105
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando M-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-E. Considerando que a invasão da Ucrânia pela Rússia causou imenso sofrimento humano e destruição; que uma paz duradoura só pode ser alcançada através de um processo político diplomático e inclusivo baseado nos princípios da Carta das Nações Unidas; que, até à data, a União Europeia não deu suficiente prioridade aos esforços diplomáticos com vista a um cessar-fogo e a uma solução negociada para a guerra na Ucrânia, nem coordenou esses esforços;

Or. en

Alteração 106
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Sobre o ponto da situação da guerra de agressão da Rússia ***e das sanções***	***A*** guerra de agressão da Rússia ***como contexto para os preparativos de adesão da Ucrânia à UE***

Or. en

Alteração 107
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;	1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; ***condena a repressão brutal perpetrada contra a população civil no território temporariamente ocupado da Crimeia, em particular contra a comunidade dos tártaros da Crimeia, que abrange detenções ilegais, deportações, desaparecimentos forçados e restrições dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, que podem ser marcadas pelas características do genocídio na aceção da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, e que relembra o genocídio dos tártaros da Crimeia de 1944;***

Or. pl

Alteração 108
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;	1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; ***considera natural que este direito se estenda também ao direito de atacar alvos em solo russo, que é necessário para evitar os ataques contínuos e proteger a população civil;***

Or. fi

Alteração 109
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e ***o seu apoio à independência,*** soberania e integridade territorial ***da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas***; ***sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas***;	1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o ***corajoso*** povo da Ucrânia***, que nos últimos três anos pagou o preço mais alto ao defender a Ucrânia*** e ***a sua*** soberania e integridade territorial***, bem como ao proteger a Europa e os valores e princípios democráticos que partilhamos; exprime as mais sinceras condolências às famílias dos heróis caídos em combate e das vítimas civis inocentes da agressão russa, incluindo as mais de 600 crianças mortas***;

Or. en

Alteração 110
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;	1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; ***reitera a sua política de não reconhecimento dos territórios da Ucrânia temporariamente ocupados pela Rússia, incluindo, mas não exclusivamente, a Crimeia;***

Or. en

Alteração 111
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;	1. ***Condena com a maior veemência a atual guerra de agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia;*** reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com

o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 112
Ruth Firmenich

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua ***inabalável*** solidariedade para com o povo da Ucrânia ***e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da*** Ucrânia ***dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas***; ***sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas***;	1. Reitera a sua solidariedade para com o povo da Ucrânia; ***salienta que os ataques levados a cabo pela*** Ucrânia ***em 1 de junho contra as forças nucleares da Rússia prejudicam o processo de negociação para pôr termo à guerra e constituem uma grave ameaça para a paz na Europa e em todo o mundo***;

Or. en

Alteração 113
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua ***inabalável*** solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;	1. Reitera a sua solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 114
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem ativamente com vista a granjear e manter o mais amplo apoio internacional possível à Ucrânia e a encontrar uma solução pacífica para a guerra, a qual deve basear-se no pleno respeito pela independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia, nos princípios do direito internacional e na responsabilização pelos crimes de guerra e o crime de agressão, e a garantirem que a Rússia pague indemnizações para compensar os enormes danos causados na Ucrânia; considera que a abordagem pouco sincera das negociações e as propostas pouco sérias dos dirigentes russos ao longo dos últimos meses, muitas vezes imediatamente desmentidas pelos atos no campo de batalha e nos céus ucranianos, constituem provas adicionais de que a Rússia tenciona prolongar a sua guerra em todo o território ucraniano enquanto puder e lhe for permitido; apoia inequivocamente um cessar-fogo efetivo e acolhe favoravelmente a proposta da Santa Sé de mediar as conversações de paz;

Or. en

Alteração 115
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução

N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reitera o seu compromisso inabalável para com a independência, a soberania e a integridade territorial da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; reafirma o empenho da UE numa paz justa e duradoura na Ucrânia em condições aceitáveis para a Ucrânia e o seu povo, sobretudo preservando a soberania e a integridade territorial ucranianas e assegurando que os responsáveis por crimes de guerra sejam levados a tribunal e que sejam pagas reparações;

Or. en

Alteração 116
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que nenhuma das partes está em condições de alcançar uma vitória militar decisiva, o que torna as negociações de paz a única solução viável para o conflito; reitera, no entanto, que continua a ser do interesse fundamental dos Estados-Membros da UE e dos seus aliados apoiar a Ucrânia na obtenção da posição negocial mais forte possível contra a Rússia; congratula-se com a recente mudança de posição de muitos Estados-Membros da UE a favor da procura de uma solução diplomática para o conflito e do desenvolvimento de iniciativas destinadas a garantir a

segurança a longo prazo da Ucrânia, seguindo o exemplo da atual administração dos EUA;

Or. en

Alteração 117
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reitera que a ocupação ilegal de qualquer território em violação do direito internacional é inaceitável; recorda a importância de defender os princípios da soberania, da integridade territorial e da inviolabilidade das fronteiras, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;

Or. en

Alteração 118
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha a importância de restabelecer as fronteiras da Ucrânia onde se encontravam antes da anexação russa da Crimeia, em 2014, para que toda a Ucrânia possa aderir à União Europeia;

Or. sv

Alteração 119
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta profunda preocupação com a mudança de posição dos Estados Unidos em relação à guerra de agressão da Rússia, que consistiu em culpar abertamente a Ucrânia pela guerra em curso, em dialogar diretamente com a Rússia sem exercer qualquer pressão significativa e abdicando publicamente de importantes meios de pressão, e em tentar coagir a Ucrânia a renunciar ao seu legítimo direito à autodefesa e a fazer concessões territoriais; salienta que, à luz desta mudança, a UE e os seus Estados-Membros são agora os principais aliados estratégicos da Ucrânia;

Or. en

Alteração 120
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. ***Recorda que a Europa já apoiou a Ucrânia com 50 mil milhões de EUR em ajuda militar, mas*** salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas; ***recorda que é nos campos de batalha ucranianos que a trajetória da guerra levada a cabo pela Rússia contra a Ucrânia será alterada de***

forma decisiva e sublinha que essa mudança depende agora quase inteiramente da Europa; exorta, por conseguinte, os Estados-Membros a fornecerem mais armas e munições à Ucrânia antes da conclusão de quaisquer negociações e a reforçarem substancialmente a partilha de informações com a Ucrânia; convida os Estados-Membros da UE, os parceiros internacionais e os aliados da NATO a levantarem todas as restrições à utilização de sistemas de armamento ocidentais entregues à Ucrânia contra alvos militares em território russo; insiste na importância vital da cooperação com a indústria da defesa ucraniana e da sua integração na base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE); salienta que é urgente financiar adequadamente o Instrumento de Apoio à Ucrânia do PIDEUR (Programa da Indústria de Defesa Europeia), que atualmente não está orçamentado;

Or. en

Alteração 121
Ruth Firmenich

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros ***têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; ***Insiste em que a*** UE e ***os*** seus Estados-Membros***, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros ***devem abster-se de tomar medidas que provoquem uma escalada do conflito, como o envio contínuo e reforçado de armas para a Ucrânia; salienta a importância dos esforços diplomáticos para pôr termo à guerra na Ucrânia e promover uma arquitetura de segurança na Europa que ofereça garantias de segurança a ambas as partes no conflito, a fim de assegurar uma paz duradoura na Europa; sublinha,***

a este respeito, a importância que a questão da neutralidade da Ucrânia poderá desempenhar nas negociações de paz; salienta o efeito prejudicial que as sanções contra a Rússia têm nas economias da UE e ***dos*** seus Estados-Membro;

Or. en

Alteração 122
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros ***têm de aumentar significativamente a*** assistência ***que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; ***insiste em que*** a UE e os seus Estados-Membros***, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. Salienta que***, desde o início da guerra russo-ucraniana, em fevereiro de 2022,*** a UE e os seus Estados-Membros ***disponibilizaram mais de 158 mil milhões de dólares em*** assistência ***financeira, militar, humanitária e aos refugiados na Ucrânia; salienta que este apoio inclui mais de 54 mil milhões de dólares em assistência militar e que a UE é atualmente o maior prestador de formação militar às forças armadas ucranianas; considera que a continuação da assistência militar não é uma solução viável para o conflito e insta*** a UE e os seus Estados-Membros ***a alterarem a sua estratégia de escalada e a concentrarem-se, em vez disso, em negociações diplomáticas para alcançar um acordo de paz sustentável***;

Or. en

Alteração 123
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas; ***apela a uma maior cooperação da UE no domínio militar e dos serviços de informação, bem como ao reforço das garantias de segurança, a fim de dissuadir novas agressões por parte da Rússia; apoia a integração da Ucrânia nas iniciativas de defesa da UE com vista a uma autonomia estratégica, que poderia ser apoiada através do redirecionamento dos ativos russos congelados na área da UE para a reconstrução da Ucrânia;***

Or. en

Alteração 124
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para ***defender o direito*** da Ucrânia ***à autodefesa***; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência ***militar, material e financeira*** que prestam para ***reforçar a capacidade militar*** da Ucrânia; ***insta os Estados-Membros a levantarem todas as restrições relacionadas com o apoio à Ucrânia e a ajudarem a concretizar todo o potencial da Ucrânia para se defender contra o seu agressor; insiste na necessidade de afetar plenamente as receitas dos bens russos congelados à tão necessária defesa da***

	Ucrânia; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;
	Or. fi

Alteração 125
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que ***a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; ***insiste em*** que a UE ***e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para*** dar garantias de segurança ***sólidas*** à Ucrânia***, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. Salienta que***, apesar dos níveis sem precedentes de apoio financeiro, militar e político já concedidos à Ucrânia, se registaram poucos progressos mensuráveis na consecução de uma paz duradoura***; ***sublinha*** que***, na realidade,*** a UE ***não dispõe da autonomia estratégica e da capacidade militar necessárias para*** dar garantias de segurança ***credíveis*** à Ucrânia ***sem o envolvimento decisivo dos Estados Unidos e que, por conseguinte, está a adotar um posicionamento político que depende fortemente da liderança e dos recursos dos EUA***; ***insiste em que quaisquer compromissos futuros devem basear-se em avaliações realistas das capacidades da UE e dos condicionalismos geopolíticos com que a União se confronta;***
	Or. en

Alteração 126
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas; ***salienta que as necessárias garantias de segurança a longo prazo da Ucrânia não podem depender da integração na NATO, dado que esta colocaria desafios sem precedentes à aplicação do artigo 5.º e porque a adesão da Ucrânia, que exige aprovação unânime, conta com a oposição de importantes aliados da NATO;***

Or. en

Alteração 127
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a ***eficácia e acelerar o fornecimento da*** assistência ***militar*** que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas ***e permitir que a Ucrânia se concentre plenamente na prossecução das reformas necessárias na via da adesão à UE***;

Or. en

Alteração 128
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas; ***sublinha a importância de reforçar a segurança no flanco oriental da UE e da NATO numa base duradoura, em resposta às ameaças da Rússia; apela ao desenvolvimento de infraestruturas militares e logísticas nos países vizinhos da Ucrânia;***

Or. pl

Alteração 129
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a ***UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a*** assistência ***que prestam*** para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à	2. Salienta que a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa ***é do interesse dos Estados-Membros da UE, mas que não deve ser prestada em detrimento dos seus próprios arsenais ou da sua prontidão militar geral, pois tal comprometeria a dissuasão a longo prazo face à Rússia***; insiste em que a UE e os

Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;
	Or. en

Alteração 130
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. ***Sublinha a necessidade urgente de intensificar os esforços diplomáticos para facilitar uma paz justa e duradoura baseada no diálogo, nos mecanismos de cessar-fogo e no respeito do direito internacional***;
	Or. en

Alteração 131
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os

parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas ***e fiáveis*** à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas ***e proteger o estatuto de Estado democrático da Ucrânia e a sua via de integração europeia***;
	Or. en

Alteração 132
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros ***têm de aumentar significativamente a assistência que prestam para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; insiste em que ***a UE e os seus*** Estados-Membros, ***juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros ***devem dar prioridade à desescalada e às soluções diplomáticas para o conflito na Ucrânia***; insiste em que ***qualquer assistência prestada deve ser cuidadosamente avaliada, a fim de evitar mais encargos financeiros para os*** Estados-Membros, ***e que a tónica deve ser colocada na proteção dos interesses e da estabilidade da Europa***;
	Or. en

Alteração 133
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insiste na necessidade de intensificar os esforços para tornar operacional a «coligação de vontades»; salienta que a Coreia do Norte aderiu à guerra de agressão contra a Ucrânia e enviou um grande número de tropas para apoiar a invasão russa; considera que a

reação europeia a esta situação é totalmente inadequada; salienta, por conseguinte, a necessidade de enviar um número significativo de soldados para apoiar as forças armadas ucranianas como parte da coligação de voluntários; considera que, para além da questão da manutenção da paz no futuro, as tropas europeias devem também contribuir para medidas de defesa ativas, para que as tropas russas possam ser expulsas dos territórios internacionalmente reconhecidos da Ucrânia; considera que a presença de tropas ocidentais seria essencialmente uma medida de desanuviamento, uma vez que funcionaria como um elemento dissuasor de novos ataques da Rússia e demonstraria a determinação da comunidade internacional em defender uma ordem internacional assente em regras;

Or. fi

Alteração 134
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta a importância primordial de garantir que os ativos soberanos russos permaneçam imobilizados na UE até que seja garantido um acordo de paz duradouro e justo e a Rússia pague reparações adequadas; condena com veemência o Governo húngaro por ameaçar abusar do seu poder de veto para bloquear a renovação do quadro de sanções da UE, bem como por restringir as possibilidades de uma resposta adequada da UE que esteja à altura da gravidade da situação; insta a Comissão e os Estados-Membros a avançarem urgentemente com a disponibilização dos

ativos russos imobilizados para utilização imediata pela Ucrânia e a mobilizarem todos os meios para evitar bloqueios bilaterais;

Or. en

Alteração 135
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Congratula-se com a declaração conjunta dos ministros dos Negócios Estrangeiros do Grupo Central (Declaração de Lviv), de 9 de maio de 2025, sobre a criação de um tribunal especial para o crime de agressão contra a Ucrânia; sublinha que a ação penal contra o crime de agressão é essencial para defender a ordem internacional assente em regras e prevenir a impunidade; insta as instituições da UE e os Estados-Membros a continuarem a apoiar o processo de criação do tribunal especial no âmbito do Conselho da Europa, com vista ao rápido início das suas operações e ao seu funcionamento eficaz;

Or. en

Alteração 136
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta o firme empenho numa paz abrangente, justa e duradoura na

Ucrânia, assente nos princípios da Carta das Nações Unidas; salienta que todos os Estados-Membros devem apoiar todos os esforços que visem alcançar essa paz e louva as iniciativas lideradas pelos EUA neste contexto; reitera que, a cada dia que esta guerra continua, mais vidas se perdem e a crise humanitária se agrava; manifesta a sua sincera esperança de que as negociações de paz em curso possam conduzir a uma paz justa e duradoura no mais curto prazo, permitindo assim poupar o maior número possível de vidas;

Or. en

Alteração 137
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem o apoio à Ucrânia, a fim de alcançar uma paz sustentável, justa e equitativa; sublinha que tal exige assistência financeira e militar adicional, o levantamento das restrições à utilização de fornecimentos militares, sanções adicionais e uma aplicação e execução mais rigorosas das sanções, uma eliminação acelerada dos combustíveis fósseis russos e a redução de outras dependências, a utilização de ativos soberanos russos imobilizados e a insistência na investigação da verdade, na responsabilização e na justiça, bem como o apoio a estas questões;

Or. en

Alteração 138

Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Apela à continuação do apoio da UE aos esforços ucranianos e internacionais para reforçar a documentação e a investigação dos crimes de guerra cometidos pelas forças russas, incluindo a violência sexual, a tortura e os ataques contra civis; sublinha a necessidade de obter, recolher e preservar provas pormenorizadas e verificáveis, em conformidade com as normas internacionais; salienta a importância de reforçar a capacidade jurídica nacional e internacional para assegurar a plena responsabilização e justiça de todas as vítimas;

Or. en

Alteração 139
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que o apoio da UE à Ucrânia constitui um enorme sorvedouro de recursos; insta, por conseguinte, a UE e os seus Estados-Membros a procederem a uma avaliação da eficácia do financiamento coletivo da UE concedido à Ucrânia, a avaliarem se o mesmo está em consonância com os interesses estratégicos mais vastos da UE e a associarem mais estreitamente o financiamento às condicionalidades, incluindo a luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 140
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Congratula-se com os progressos registados no sentido de negociações de paz; salienta, no entanto, que essas negociações devem ser precedidas de um cessar-fogo incondicional; sublinha que qualquer paz deve ser justa e sustentável, no pleno respeito da soberania e da integridade territorial da Ucrânia; reitera que só a Ucrânia pode determinar os termos de um acordo de paz aceitável para o seu povo;

Or. en

Alteração 141
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Louva o compromisso da Ucrânia de garantir um cessar-fogo, apesar da escalada dos ataques russos contra civis e cidades ucranianas, bem como a obstrução das conversações de paz por parte de Moscovo; salienta que os Estados-Membros da UE podem desempenhar um papel coletivo de mediação no apoio à Ucrânia nas próximas negociações de paz;

Or. en

Alteração 142
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Urmas Paet, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Congratula-se com a adoção do 17.º pacote de sanções contra a Federação da Rússia e sublinha a necessidade de a UE continuar a exercer pressão sobre o Kremlin, em estreita cooperação com os parceiros internacionais, enquanto tal for necessário para garantir uma paz justa e duradoura e assegurar a responsabilização;

Or. en

Alteração 143
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Regista os progressos alcançados na utilização das receitas provenientes dos bens russos congelados para a reconstrução da Ucrânia e apela à adoção de mecanismos que permitam o confisco total desses bens e a sua afetação à defesa e reconstrução da Ucrânia;

Or. pl

Alteração 144
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a assegurarem a continuação da participação dos EUA na aplicação e na escalada de sanções contra a Rússia, a fim de manter a pressão sobre a economia e o orçamento de Estado russos;

Or. en

Alteração 145
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Defende a anulação da dívida externa da Ucrânia para garantir que, quando o povo ucraniano recuperar a sua independência do agressor russo, não fique sujeito a uma nova forma de dependência económica;

Or. en

Alteração 146
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reafirma o seu apoio a uma paz abrangente, justa e duradoura na Ucrânia, baseada nos princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, e que respeite a soberania e a integridade territorial da Ucrânia;

Or. en

Alteração 147
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reitera o seu apelo aos Estados-Membros da UE para que sigam os exemplos dinamarquês e neerlandês e estabeleçam parcerias com a indústria de defesa ucraniana, apoiando as suas capacidades de produção da forma mais eficiente possível;

Or. en

Alteração 148
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta os Estados-Membros a fornecerem à Ucrânia armas ofensivas e outro equipamento necessário para recuperar o território ocupado;

Or. sv

Alteração 149
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

2-A. Observa que a resiliência financeira e económica da Ucrânia continua a ser uma condição prévia fundamental para manter a sua capacidade defensiva e o seu processo de reforma;

Or. en

Alteração 150
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Congratula-se com os resultados da Missão de Assistência Militar da UE de apoio à Ucrânia (EUMAM), que proporciona formação ao pessoal militar ucraniano; congratula-se com a decisão do Conselho, de 8 de novembro de 2024, de prorrogar o mandato da missão por dois anos; solicita que os recursos financeiros, logísticos e humanos da EUMAM sejam alargados e adaptados à evolução das necessidades de formação militar das Forças Armadas ucranianas, bem como aos esforços de reforma a longo prazo solicitados, em consonância com os compromissos conjuntos em matéria de segurança assumidos pela UE e pela Ucrânia; congratula-se com a elevada participação dos Estados-Membros na EUMAM; salienta que a EUMAM deve igualmente funcionar como uma plataforma para o intercâmbio de boas práticas, a fim de garantir que as forças europeias também beneficiem dos ensinamentos adquiridos no campo de batalha pelas Forças Armadas ucranianas;

Or. en

Alteração 151
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Congratula-se com o anúncio da Comissão Europeia de estabelecer um roteiro para a retirada gradual do petróleo, do gás e da energia nuclear russos do mercado da UE, incluindo a cessação total de todas as importações restantes de gás russo até ao final de 2027; recorda que o Parlamento considera que a Comissão Europeia deve introduzir uma proibição total de todas as importações de gás e petróleo russos; observa com profunda preocupação que, em 2024, a UE gastou mais em combustíveis fósseis russos do que em ajuda financeira enviada à Ucrânia; solicita, por conseguinte, que o prazo para o roteiro seja antecipado, de modo a assegurar que todas as importações de combustíveis fósseis russos sejam proibidas até ao final de 2026;

Or. en

Alteração 152
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Condena o tratamento desumano dado pela Rússia aos prisioneiros de guerra ucranianos, incluindo a tortura e as execuções, o que constitui uma violação flagrante da Convenção de Genebra; recorda que, entretanto, os

prisioneiros de guerra russos na Ucrânia gozam de todos os direitos que lhes são conferidos pelo direito internacional, incluindo as visitas e a assistência de organizações internacionais como o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV); congratula-se com a maior troca de prisioneiros até à data, que teve lugar em maio de 2025, e insta a UE, os seus Estados-Membros e a comunidade internacional a continuarem a facilitar estas trocas e, se necessário, a exercerem pressão para garantir a sua continuidade;

Or. en

Alteração 153
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Solicita à UE e aos seus Estados-Membros que tomem todas as medidas necessárias para garantir que os ativos estatais russos congelados sejam utilizados para a reconstrução da Ucrânia; sublinha que não só as receitas provenientes desses ativos, mas também os próprios ativos, devem ser disponibilizados para financiar a recuperação da Ucrânia e compensar os danos causados pela guerra de agressão ilegal da Rússia, em conformidade com o direito internacional e o princípio da responsabilidade do Estado;

Or. en

Alteração 154
Liudas Mažylis

Proposta de resolução

N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Condena a apropriação e a remoção ilegais pelas forças russas de bens do património cultural dos territórios ucranianos temporariamente ocupados; insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem a Ucrânia na salvaguarda da sua identidade cultural, nomeadamente através de esforços de restituição e da pressão internacional para pôr termo a estas práticas; sublinha que o património cultural é uma componente essencial da soberania e da continuidade nacional da Ucrânia;

Or. en

Alteração 155
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Regista com profunda preocupação os atrasos e a redução da ajuda dos EUA, que já tiveram graves consequências na capacidade da Ucrânia para se defender e correm o risco de incentivar novos avanços russos; observa que o apoio da UE à Ucrânia já ultrapassou o dos Estados Unidos, o que sublinha o papel vital da UE no apoio à resistência e à recuperação da Ucrânia;

Or. en

Alteração 156
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Exorta os Estados-Membros a trabalharem no sentido de aumentar as suas trocas comerciais com a Ucrânia, com o objetivo de reforçar o crescimento económico ucraniano; sublinha a importância do crescimento económico da Ucrânia, a fim de reforçar a resiliência do país e a sua capacidade de se defender contra a guerra ilegal de invasão da Rússia;

Or. sv

Alteração 157
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Destaca o papel essencial desempenhado pelo Mecanismo para a Ucrânia da UE e pelo programa de empréstimos à Ucrânia de utilização acelerada de receitas extraordinárias (empréstimos ERA), que, em conjunto, disponibilizam mais de 30 mil milhões de EUR em 2025 para apoiar os serviços públicos, a estabilidade macrofinanceira e o programa de reformas da Ucrânia;

Or. en

Alteração 158
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Condena com veemência os ataques indiscriminados da Rússia contra civis e infraestruturas civis; sublinha a necessidade de respeitar a vida dos civis e as infraestruturas civis críticas, em conformidade com o direito internacional humanitário;

Or. en

Alteração 159
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Condena com a maior veemência as ações violentas da Rússia e a cumplicidade da Bielorrússia nos maus-tratos infligidos às crianças ucranianas, incluindo o assassinato, a transferência forçada, a deportação e a adoção ilegal; solicita à UE que coopere estreitamente com as autoridades ucranianas e com as organizações internacionais e não governamentais e as apoie nos seus esforços para obter informações sobre todas as crianças ucranianas desaparecidas e deportadas, para as trazer de volta e as ajudar a recuperar e a reintegrar-se;

Or. en

Alteração 160
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Congratula-se com os esforços desenvolvidos pela Ucrânia para reforçar a sua base industrial de defesa nacional, incluindo a produção de drones e outras tecnologias críticas; incentiva o desenvolvimento de projetos conjuntos de fabrico de armas com parceiros da UE e da NATO; insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem estas iniciativas através da Estratégia Industrial de Defesa Europeia e dos instrumentos pertinentes, a fim de reforçar as capacidades de autodefesa da Ucrânia a longo prazo;

Or. en

Alteração 161
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Insta a Comissão a apresentar sem demora as propostas legislativas mais ambiciosas possíveis para eliminar progressivamente a energia russa, a fim de pôr termo ao fluxo de milhares de milhões de euros para a Rússia; salienta que este tão necessário abandono da energia russa deve ocorrer em paralelo com a transição ecológica da UE para as energias renováveis, a fim de assegurar a autonomia estratégica e a segurança energética a longo prazo da UE;

Or. en

Alteração 162
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Apela à prossecução e ao reforço do apoio financeiro à Ucrânia em 2026 e 2027, nomeadamente através de um novo pacote de assistência macrofinanceira para fazer face ao défice orçamental previsto da Ucrânia de 39 mil milhões de EUR;

Or. en

Alteração 163
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Congratula-se com a aplicação efetiva do embargo total da UE ao carvão russo, o que permitiu que a UE se libertasse deste último; congratula-se com o embargo da UE ao petróleo russo, mas lamenta que a Hungria e a Eslováquia continuem a depender dele e insta ambos os países a porem termo a esta dependência prejudicial; insta o Conselho a sancionar todos os navios pertencentes à frota-fantasma russa e a intensificar os esforços para impedir o contornamento das atuais sanções contra o petróleo russo; insta a UE e a coligação do G7 a reduzirem o limite máximo do preço do petróleo, a fim de atingir ainda mais a economia da Rússia;

Or. en

Alteração 164
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Insta a UE e os seus Estados-Membros a manterem e reforçarem as sanções contra a Rússia e a apoiarem a adoção de futuros pacotes de sanções, em particular os que se destinam a combater o contornamento das medidas existentes; sublinha que a aplicação rigorosa e a execução firme destas sanções são essenciais para privar a máquina de guerra russa de recursos e reforçar a resiliência da Ucrânia contra a agressão;

Or. en

Alteração 165
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Deplora a detenção ilegal de civis ucranianos pela Rússia, que são mantidos incomunicáveis e em condições desumanas, incluindo a tortura e o assassinato; solicita à UE, aos seus Estados-Membros e à comunidade internacional que intensifiquem a pressão sobre a Rússia para que esta restitua todos os ucranianos raptados e detidos;

Or. en

Alteração 166

Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Observa que as sanções continuam a ser um instrumento importante para privar a Rússia dos recursos de que necessita para prosseguir a sua guerra de agressão e para neutralizar os riscos que já representa diretamente para a segurança europeia;

Or. en

Alteração 167
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Está convicto de que uma paz justa e duradoura só será possível quando as crianças ucranianas deportadas à força para a Rússia e a Bielorrússia ou detidas em territórios ucranianos temporariamente ocupados, bem como os prisioneiros de guerra e os civis ilegalmente, detidos forem libertados e reunidos com as suas famílias, e quando os responsáveis forem levados a tribunal; congratula-se com os progressos realizados na criação do tribunal especial para o crime de agressão contra a Ucrânia e insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem-lhe todo o apoio de que necessita para desempenhar a sua função;

Or. en

Alteração 168
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Apela, à luz da continuação da guerra de agressão brutal da Rússia contra a Ucrânia, ao alargamento das restrições a setores fundamentais da economia russa, como a metalurgia, as indústrias nuclear e química, a energia e os setores financeiros; salienta a necessidade de impor um embargo às matérias-primas russas, de introduzir uma proibição total do gás natural liquefeito e dos produtos petrolíferos russos e de reforçar ainda mais as medidas destinadas a prevenir ou combater o contornamento das sanções, nomeadamente através de países terceiros;

Or. en

Alteração 169
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Lamenta profundamente que, passados mais de três anos desde o início da invasão em grande escala, o Conselho não tenha chegado a acordo sobre um embargo total ao gás russo; insta a UE, neste contexto, a adotar rapidamente medidas para proibir as importações de gás russo para a UE, em particular de gás natural liquefeito (GNL), que contribuem diretamente para o financiamento da máquina de guerra russa; rejeita

veementemente os apelos à retoma do Nord Stream ou de outros projetos de gasodutos de gás russo;

Or. en

Alteração 170
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-F. Deplora a atitude obstrutiva dos governos húngaro e eslovaco, que vetaram ou ameaçaram vetar medidas restritivas contra a Rússia; manifesta a sua preocupação pelo facto de a Hungria e a Eslováquia continuarem a depender do petróleo russo e insta ambos os países a porem termo a esta dependência prejudicial;

Or. en

Alteração 171
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-F. Apoia firmemente a política de sanções da UE contra a Rússia e os que a apoiam e apela ao Conselho e à Comissão para que assegurem que as sanções sejam prorrogadas e mantidas até que a Rússia ponha termo à sua guerra de agressão contra a Ucrânia e pague reparações de guerra;

Or. en

Alteração 172
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-F. Solicita a libertação imediata de todas as crianças ilegalmente roubadas e deportadas para a Rússia durante a guerra russa contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 173
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-G. Louva o trabalho dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas ucranianos que documentam as violações dos direitos humanos na Crimeia ocupada e insta a UE e as autoridades ucranianas a assegurarem um apoio visível e sustentável ao seu trabalho; propõe que os defensores dos direitos humanos e os presos políticos da Crimeia sejam incluídos nas listas de troca de prisioneiros com a Rússia;

Or. en

Alteração 174
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-G. Reitera a sua posição sobre o confisco de ativos soberanos russos imobilizados ao abrigo das sanções da UE com o objetivo de apoiar a defesa e a reconstrução da Ucrânia e insta a UE e os Estados-Membros a criarem um fundo fiduciário específico para o qual esses ativos possam ser transferidos para este efeito;

Or. en

Alteração 175
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-H. Apoia a intenção de criminalizar a violação e o contornamento das sanções na Ucrânia, conforme proposto pelo presidente Zelenskyy no projeto de lei urgente n.º 12406, como forma de levar a tribunal os infratores e os facilitadores da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e de colmatar as lacunas que permitem retirar da Ucrânia os ativos sancionados durante a fase de bloqueio;

Or. en

Alteração 176
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 2-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-H. Reitera a sua posição sobre a importância crucial do regresso de todas as crianças ucranianas raptadas e dos cidadãos ilegalmente detidos transferidos para a Rússia;

Or. en

Alteração 177
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I. Apela a uma liderança forte do Conselho e da Comissão para encontrar uma solução sustentável no que diz respeito ao mecanismo de proteção temporária da UE para mais de quatro milhões de ucranianos, que foi prorrogado até março de 2026; salienta a importância de garantir os direitos dos ucranianos que não podem regressar e desejam permanecer, bem como de apoiar aqueles que querem regressar à Ucrânia, e de evitar a fragmentação e assegurar a igualdade de tratamento em toda a UE;

Or. en

Alteração 178
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I. Insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem plenamente todas as medidas que documentem os danos causados ao ambiente e a destruição deste pela Rússia, bem como os esforços que promovam uma maior responsabilização em jurisdições estrangeiras e a indemnização por crimes contra o ambiente, incluindo o ecocídio;

Or. en

Alteração 179
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-J. Congratula-se com o apoio prestado pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa à Ucrânia, ao dar início a um processo de criação de um tribunal especial para o crime de agressão contra a Ucrânia, e insta todas as partes a assegurarem que a sociedade civil e as vítimas possam participar de forma significativa nos processos judiciais;

Or. en

Alteração 180
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-K. Congratula-se com o papel

	desempenhado pela Comissão Europeia na adoção da recomendação ao Conselho no sentido de participar nas negociações formais para a criação de uma Comissão Internacional de Pedidos de Indemnização para a Ucrânia; insta, uma vez mais, a Comissão Europeia a utilizar os ativos imobilizados do Estado russo, em conformidade com o direito internacional, para pagar as indemnizações às vítimas ucranianas;

Or. en

Alteração 181
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Empenho na adesão à UE	Empenho na adesão à UE ***e à NATO***

Or. fi

Alteração 182
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE; ***congratula-se com a avaliação do comissário Kos de que todas as análises poderiam estar concluídas até ao outono de 2025; insta o Conselho a avançar sem demora com a abertura de negociações sobre grupos de capítulos devidamente analisados; condena a***

Hungria por recorrer à ameaça do seu poder de veto para atrasar artificialmente ou suspender a abertura de negociações com base em motivos infundados; salienta que dissociar o processo de adesão da Ucrânia do da Moldávia, sem que esta decisão se baseie numa falta tangível de progressos no cumprimento dos critérios necessários, enviaria uma mensagem simbolicamente desastrosa ao povo ucraniano e comprometeria a credibilidade do alargamento da UE;

Or. en

Alteração 183
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE; ***congratula-se com a decisão do Conselho Europeu, de 14 e 15 de dezembro de 2023, de encetar negociações de adesão com a Ucrânia, o que constitui um marco histórico na via da adesão da Ucrânia à UE; louva a rápida convocação da primeira Conferência Intergovernamental de Adesão UE-Ucrânia, em 25 de junho de 2024, que lançou oficialmente o processo de negociação; sublinha a importância de manter esta dinâmica através da prossecução das reformas e da abertura atempada de grupos de negociação, a fim de acelerar o processo de adesão;***

Or. en

Alteração 184
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Congratula-se vivamente com*** a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. ***Regista*** a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE; ***salienta que a guerra de agressão em curso e o estatuto não resolvido de partes significativas do território internacionalmente reconhecido da Ucrânia constituem um obstáculo fundamental à adesão do país à União; sublinha que a adesão da Ucrânia colocaria riscos significativos para a estabilidade orçamental e económica da União e para a integridade do seu mercado interno agrícola;***

Or. en

Alteração 185
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE; ***insta igualmente a União Europeia a prestar um apoio abrangente, incluindo assistência técnica, para ajudar a Ucrânia a cumprir eficazmente todos os requisitos de adesão; salienta que o rápido avanço das negociações e da adesão é vital para o desenvolvimento democrático, a segurança e a estabilidade da Ucrânia, além de ser um investimento estratégico numa Europa unida;***

Or. en

Alteração 186
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE***, e louva os progressos realizados pela Ucrânia no sentido de cumprir os objetivos subjacentes ao estatuto de candidato***; ***incentiva a Ucrânia a manter este ritmo, dando especial atenção à qualidade, à sustentabilidade e à irreversibilidade das referidas reformas; salienta que uma aplicação abrangente continua a ser essencial para fazer avançar o processo de integração europeia;***

Or. en

Alteração 187
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de*** adesão à UE***, incluindo a conformidade com o acervo da*** UE;	3. ***Opõe-se firmemente à adesão da Ucrânia à UE; manifesta a sua preocupação pelo facto de, de acordo com um relatório de 2023 do grupo de reflexão alemão «Institut für Wirtschaft», a*** adesão ***da Ucrânia*** à UE ***poder custar à*** UE ***entre 130 e 190 mil milhões de EUR durante a sua vigência orçamental e de este cálculo estar em conformidade com estimativas***

anteriores e com uma nota interna do Conselho da UE;

Or. en

Alteração 188
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE***, e apela a um apoio contínuo da UE a este respeito, nomeadamente sob a forma de assistência especializada para compensar eventuais deficiências administrativas resultantes da agressão em curso contra a Ucrânia***;

Or. en

Alteração 189
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Congratula-se vivamente com a*** dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. ***Manifesta a sua admiração pela*** dedicação firme da Ucrânia ***à realização de progressos nas reformas relacionadas com a adesão à UE e*** ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE***, apesar da brutal e implacável guerra de agressão da Rússia e da nova escalada que este país acaba de desencadear***;

Or. en

Alteração 190
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Congratula-se vivamente com*** a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. ***Regista*** a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE; ***sublinha que, nesta fase, a Ucrânia ainda não cumpre as condições exigidas para a adesão à UE;***

Or. en

Alteração 191
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE;	3. Congratula-se vivamente com a dedicação firme da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE, incluindo a conformidade com o acervo da UE ***e os compromissos assumidos pela Ucrânia no início das negociações de adesão em junho de 2024***;

Or. en

Alteração 192
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Congratula-se com a avaliação da Comissão sobre a disposição da Ucrânia para encetar negociações sobre os grupos de capítulos 1 e 6 e a sua ambição de encetar negociações sobre todos os grupos de capítulos até ao final do corrente ano; recorda que a adesão à UE é um processo baseado no mérito, em que cada candidato é avaliado com base no seu próprio mérito no que respeita ao cumprimento integral dos critérios de Copenhaga e, por conseguinte, insta o Conselho a encetar negociações sobre os grupos de capítulos assim que a Comissão tiver confirmado que a Ucrânia cumpriu todos os critérios necessários;

Or. en

Alteração 193
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Observa que o comércio entre a UE e a Ucrânia é regido por medidas comerciais autónomas (MCA); assinala que este regime de isenção de direitos aduaneiros, introduzido em 2022 em resposta à guerra, deu origem a protestos entre os agricultores em toda a UE, que se queixam de que o afluxo de cereais, aves de capoeira, ovos e outros produtos ucranianos mais baratos está a fazer baixar os preços e a prejudicar as suas empresas; assinala que a Polónia instou a UE a adotar medidas para proteger os agricultores europeus;

Or. en

Alteração 194
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Acolhe favoravelmente o relatório de 2024 da Comissão sobre a Ucrânia e sublinha as recomendações da Comissão para o próximo ano; salienta, em particular, a necessidade de concentrar os esforços no domínio dos aspetos fundamentais: uma reforma abrangente da administração pública, a luta contra a corrupção, a promoção dos direitos fundamentais e o funcionamento eficaz e independente das instituições executivas, legislativas e judiciais;

Or. en

Alteração 195
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Sublinha a importância da realização de progressos no processo de negociação em sintonia com a abordagem baseada no mérito, abrindo grupos de capítulos de negociação uma vez reunidas as condições necessárias, a começar pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais o mais rapidamente possível;

Or. en

Alteração 196
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão a elaborar um relatório sobre o impacto da adesão da Ucrânia nas políticas, no orçamento e nas instituições da UE;

Or. en

Alteração 197
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Lamenta a decisão do Governo dos EUA de retirar o seu financiamento à USAID, o que afeta diretamente o apoio à Ucrânia em processos de reforma críticos, nomeadamente no que se refere ao Estado de direito, à luta contra a corrupção, à gestão das finanças públicas, ao desenvolvimento económico, à segurança energética, mas também à prestação de ajuda humanitária; congratula-se com os esforços envidados pela Comissão Europeia e pelos outros parceiros internacionais da Ucrânia para abordar os domínios mais críticos em que o apoio da USAID cessou;

Or. en

Alteração 198
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que demonstrem um compromisso político claro e inequívoco em relação ao processo de alargamento e não o utilizem indevidamente para resolver litígios bilaterais, que devem ser resolvidos separadamente do processo de adesão; recorda que os atrasos excessivos na via da plena adesão à UE podem ter um impacto negativo na opinião pública e no empenho político do país candidato;

Or. en

Alteração 199
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Observa que a complexidade da integração da Ucrânia na UE, devido à sua dimensão e à guerra, suscita preocupações, em particular em setores como a agricultura, e exige reformas institucionais e financeiras na UE para garantir que esta tem capacidade para absorver a Ucrânia; insta a UE e os seus Estados-Membros a darem resposta a estas preocupações, a explicarem os benefícios da integração da Ucrânia aos cidadãos da UE, a encontrarem soluções sustentáveis para setores sensíveis e a aplicarem reformas internas da UE em paralelo com as negociações de adesão em curso;

Or. en

Alteração 200
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas;	4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; ***sublinha que, apesar destas salvaguardas, o acordo reflete um padrão mais amplo segundo o qual os Estados Unidos, no contexto de uma guerra em curso, parecem dar prioridade ao acesso aos recursos naturais da Ucrânia para seu próprio benefício económico;*** convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas; ***espera ainda que a Ucrânia incorpore plenamente no seu quadro jurídico nacional a legislação pertinente da UE, incluindo o acervo ambiental da União, a Diretiva-Quadro da Água e a Diretiva relativa à gestão dos resíduos de indústrias extrativas;***

Or. en

Alteração 201
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ***ele***	4. Regista o acordo ***de parceria económica*** EUA-Ucrânia sobre minerais

incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; ***convida*** a Comissão a ***acompanhar*** a execução ***rigorosa destas salvaguardas***;

críticos; regozija-se por ***o acordo afirmar o apoio a longo prazo dos EUA à segurança e à reconstrução da Ucrânia; toma nota da intenção, expressa no acordo, de*** salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; ***insta*** a Comissão a ***convidar ambas as partes a clarificarem melhor*** a execução ***das disposições que salvaguardam o processo de adesão à UE***; ***convida a Comissão a informar sobre a compatibilidade do acordo e da sua execução com o acervo da UE;***

Or. en

Alteração 202
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas;	4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; ***considera fundamental que qualquer exploração de minerais respeite normas sociais e ecológicas elevadas e garanta o cumprimento das mesmas através de um mecanismo de controlo adequado;*** convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas;

Or. en

Alteração 203
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas;	4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas; ***manifesta, no entanto, a sua preocupação com a forma como o acordo foi celebrado e com o caráter potencialmente coercivo das ações americanas no que diz respeito à soberania da Ucrânia;***

Or. en

Alteração 204
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a ***salvaguardar o processo de adesão*** da Ucrânia ***à UE e as obrigações conexas, além de*** assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; ***convida a Comissão a acompanhar a execução***	4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a ***manter o compromisso estratégico americano na segurança*** da Ucrânia ***e a*** assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais;

rigorosa destas salvaguardas;

Or. en

Alteração 205
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a ***salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de*** assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia ***com as*** instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas;	4. Regista o acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; regozija-se por ele incluir uma linguagem explícita destinada a assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia ***em relação às*** instituições financeiras internacionais ou ***a*** outros credores oficiais; convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas;

Or. en

Alteração 206
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Regista o*** acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; ***regozija-se por*** ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais; ***convida a Comissão a acompanhar a execução rigorosa destas salvaguardas;***	4. ***Toma nota do*** acordo EUA-Ucrânia sobre minerais críticos; ***regista o facto de*** ele incluir uma linguagem explícita destinada a salvaguardar o processo de adesão da Ucrânia à UE e as obrigações conexas, além de assegurar a compatibilidade com as obrigações da Ucrânia com as instituições financeiras internacionais ou outros credores oficiais;

Or. en

Alteração 207
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta a importância do poder soberano da Ucrânia de escolher no que diz respeito ao seu próprio alinhamento ou não alinhamento militar; frisa que a adesão à NATO é um objetivo estratégico da política externa e de segurança da Ucrânia, tal como consagrado na sua Constituição; assinala que a Ucrânia apresentou um pedido de adesão à NATO em setembro de 2022, depois de a Rússia ter declarado que anexaria as regiões de Donetsk, Lugansk, Quérson e Zaporízia na sequência das eleições falsas que organizou; dá o seu maior apoio às aspirações da Ucrânia relativamente à adesão à NATO; reconhece, no entanto, que a adesão da Ucrânia à NATO exigirá um consenso entre os Estados-Membros da aliança;

Or. fi

Alteração 208
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Destaca a forte dinâmica na execução das reformas, impulsionada pelo amplo consenso societal e pela condicionalidade do Mecanismo para a

Ucrânia; salienta que as exigências da UE em matéria de reformas no âmbito do processo de adesão são apoiadas por mais de 70 % dos ucranianos; salienta que a alavancagem e a dinâmica das reformas da UE são maiores durante o processo de adesão; insta, por conseguinte, a Ucrânia e a Comissão a maximizarem o potencial transformador das negociações de adesão, definindo objetivos claros e ambiciosos e condicionalidades adaptadas e trabalhando em conjunto para alcançar progressos rápidos e sustentáveis;

Or. en

Alteração 209
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a zelarem por que a UE esteja preparada para a adesão da Ucrânia, antecipando e desenvolvendo soluções para questões políticas de interesse para os diferentes Estados-Membros que, de outro modo, poderiam conduzir a narrativas nacionais negativas à medida que a Ucrânia se aproxima da adesão à UE;

Or. en

Alteração 210
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Congratula-se com o facto de a Ucrânia ter cumprido os objetivos intermédios previstos no âmbito do Mecanismo para a Ucrânia de apoio às reformas; regista a necessidade de a Comissão manter a condicionalidade, em particular no que diz respeito ao pilar III do Mecanismo;

Or. en

Alteração 211
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Regozija-se com o aumento da taxa de alinhamento da Ucrânia com a PESC da UE, que ascendeu a 95 % em 2024;

Or. en

Alteração 212
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Sublinha que as negociações de adesão devem seguir uma via clara, orientada por critérios objetivos, que exigem reformas profundas em domínios fundamentais, bem como a existência de instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, incluindo o respeito e a proteção das minorias;

Or. en

Alteração 213
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Louva a cooperação produtiva entre a UE e a Ucrânia na luta contra as ciberameaças; congratula-se, a este respeito, com a celebração, em dezembro de 2023, de um acordo de trabalho entre a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA) e as autoridades ucranianas responsáveis pela cibersegurança;

Or. en

Alteração 214
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Sublinha que os processos de alargamento anteriores e em curso demonstraram que o maior impulso para reformas difíceis é a combinação de uma verdadeira vontade política nacional, um processo de adesão credível baseado em objetivos intermédios previsíveis e claros, recompensando as reformas e atribuindo consequências políticas aos fracassos e retrocessos das reformas, a par de uma sensibilização e uma comunicação pública firmes e coerentes por parte da UE e dos Estados-Membros, e a materialização dos benefícios para os cidadãos em resultado dos progressos na

via europeia e da participação nos programas da UE;

Or. en

Alteração 215
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Dan Barna, Engin Eroglu, Lucia Yar, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Reconhece*** os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; incentiva a Ucrânia, ao mesmo tempo, a aumentar a transparência dos processos legislativos e a atribuir mais recursos à reforma judicial;	5. ***Louva*** os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; incentiva a Ucrânia, ao mesmo tempo, a aumentar a transparência dos processos legislativos e a atribuir mais recursos à reforma judicial; ***reconhece que as eleições são legalmente proibidas ao abrigo da lei marcial; regozija-se com os indícios de que poderão ser realizadas eleições após o levantamento da lei marcial;***

Or. en

Alteração 216
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; incentiva a Ucrânia, ao mesmo tempo, a aumentar a transparência dos processos legislativos e a atribuir mais recursos à reforma judicial;	5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra***; congratula-se com os progressos realizados na reforma judicial durante o período abrangido pelos relatórios***; incentiva a Ucrânia, ao mesmo tempo, a aumentar a transparência dos processos

legislativos e a atribuir mais recursos ***financeiros, humanos e técnicos*** à reforma judicial;

Or. en

Alteração 217
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a importância de continuar a cultivar a cultura política e de instaurar uma cooperação e um diálogo baseados na confiança entre os partidos políticos na Ucrânia, o que teria um efeito positivo nas reformas pró-europeias, incluindo a preparação e a adoção da legislação necessária no Verkhovna Rada; regista a participação ativa de deputados ucranianos em formatos proveitosos como o Diálogo Jean Monnet e insta os dirigentes políticos ucranianos a continuarem a aplicar as melhores práticas europeias para promover a cooperação interpartidária, a fim de fazer face aos desafios atuais e aproveitar as oportunidades do processo de adesão à UE de forma unida;

Or. en

Alteração 218
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

5-A. Congratula-se com a elaboração pela Ucrânia, em cooperação com a Comissão, de três roteiros que abrangem o Estado de direito, a reforma da administração pública e o funcionamento das instituições democráticas, os quais, uma vez aprovados pela Comissão, servirão de base para avaliar os progressos das reformas da Ucrânia nestes domínios; congratula-se com o facto de os esforços de luta contra a corrupção serem parte integrante dos três roteiros;

Or. en

Alteração 219
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Recorda que, de acordo com princípios democráticos amplamente reconhecidos e com a constituição da Ucrânia, as eleições não podem ser realizadas em tempo de guerra e ao abrigo da lei marcial, especialmente quando milhões de ucranianos foram deslocados; sublinha que eleições democráticas exigem tempo suficiente de informação e preparação para poderem ser realizadas em conformidade com as normas internacionais;

Or. en

Alteração 220
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha, à luz dos progressos sem precedentes realizados pela Ucrânia na via da adesão, a necessidade de integrar e ancorar as reformas no âmbito de transformações societais e políticas mais amplas, a fim de garantir a durabilidade, a execução e o máximo efeito das reformas adotadas, incluindo o funcionamento eficaz e a independência a longo prazo das instituições públicas;

Or. en

Alteração 221
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reitera que o mecanismo de condicionalidade da UE exige não só compromissos formais, mas também resultados verificáveis e sustentados na luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 222
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Ucrânia a manter este ritmo, dando especial atenção à qualidade e à sustentabilidade/irreversibilidade das referidas reformas;

Or. en

Alteração 223
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Observa com profunda preocupação que, apesar do apoio sustentado da UE e da criação de instituições formais de luta contra a corrupção, a corrupção continua a ser generalizada na Ucrânia, com uma vontade política limitada para desmantelar as redes enraizadas de influência oligárquica; salienta que a perceção pública e as avaliações independentes, incluindo o Índice de Perceção da Corrupção e os relatórios do Tribunal de Contas Europeu, confirmam que os progressos estagnaram e que as principais instituições carecem de verdadeira independência e poder de execução; adverte que a persistência da impunidade de alto nível compromete fundamentalmente a elegibilidade da Ucrânia para a adesão à UE; insiste em que não devem ser dados novos passos no âmbito do processo de negociação até que a Ucrânia dê provas de esforços credíveis e sustentados para combater a corrupção, assegurar a independência judicial e aplicar uma responsabilização eficiente;

Or. en

Alteração 224
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

5-B. Exorta as autoridades ucranianas a salvaguardarem e reforçarem a unidade política interna na Ucrânia, fazendo face à persistente agressão russa, pondo fim aos processos judiciais e sanções intempestivos e questionáveis iniciados contra os principais representantes políticos da oposição e abstendo-se de o fazer no futuro, respeitando o pluralismo parlamentar e estabelecendo uma cooperação construtiva com os partidos políticos no Verkhovna Rada; apela a que o pluralismo dos meios de comunicação social seja garantido, em consonância com os princípios e valores democráticos; propõe uma vez mais, na perspetiva do processo de adesão à UE, que seja posto termo a todas as limitações no que respeita a viagens ao estrangeiro de membros do Verkhovna Rada da Ucrânia;

Or. en

Alteração 225
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Manifesta a sua preocupação com a paralisia do Tribunal Constitucional da Ucrânia e insta as autoridades competentes a nomearem urgentemente os restantes juízes; salienta a necessidade de preencher rapidamente as vagas no Conselho Superior de Justiça, a fim de permitir a constituição de um quórum; insta a Ucrânia a aprovar rapidamente uma estratégia de reforma intercalar do sistema judicial e do Tribunal Constitucional, acompanhada de um plano de ação; apela a uma revisão das práticas internas do Tribunal Constitucional da Ucrânia, a fim de

resolver o problema das ingerências internas, nomeadamente através da adoção de um código deontológico para os seus juízes;

Or. en

Alteração 226
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Salienta a importância de respeitar o papel e reforçar as capacidades do Verkhovna Rada da Ucrânia; compromete-se a continuar a apoiar os esforços atualmente desenvolvidos pelo Verkhovna Rada para implementar reformas institucionais que visem, nomeadamente, aumentar a sua capacidade e qualidade legislativas, o controlo político do executivo, bem como a transparência e a responsabilização perante os cidadãos;

Or. en

Alteração 227
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Reconhece os progressos realizados pela Ucrânia no que diz respeito ao Estado de direito e às reformas do sistema judicial e da administração pública; apela a que sejam envidados esforços adicionais e sustentáveis que permitam à Ucrânia avançar de forma

decisiva nesta via, que continua a ser fundamental para os progressos da Ucrânia no processo de alargamento;

Or. en

Alteração 228
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Congratula-se com a adoção da lei relativa ao processo legislativo, que a Comissão considerou abrir caminho a um processo legislativo reforçado após o levantamento da lei marcial;

Or. en

Alteração 229
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Acolhe favoravelmente o trabalho da Comissão Central de Eleições da Ucrânia na atualização dos cadernos eleitorais, embora sublinhe que as eleições não podem ser organizadas enquanto o país estiver sujeito à lei marcial em resultado da guerra de agressão da Rússia; regista os desafios inerentes a qualquer próxima eleição na Ucrânia em resultado da deslocação de pessoas, tanto a nível interno como enquanto refugiados noutros países, bem como o risco de interferência maliciosa da Rússia; convida a Comissão, o Conselho da Europa e a OSCE a continuarem a

prestar assistência adequada a este respeito;

Or. en

Alteração 230
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Ucrânia a ***dar resposta às questões*** que entravam o desenvolvimento judicial; salienta a necessidade de melhorar a independência judicial e a luta contra a corrupção;	6. Insta a Ucrânia a ***implementar reformas judiciais genuínas e abrangentes que combatam as causas profundas*** que entravam o desenvolvimento judicial***, assegurando o alinhamento com as normas da UE e evitando alterações superficiais que possam impedir a adesão à UE, colocando especial ênfase na salvaguarda da independência institucional da Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia***; salienta a necessidade ***geral e premente*** de melhorar ***ainda mais*** a independência judicial***, nomeadamente com a ajuda de uma seleção transparente e baseada no mérito, incluindo nos órgãos de governação judicial com a participação de peritos independentes,*** e a luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 231
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento	6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento

judicial; salienta a necessidade de melhorar a independência judicial e a luta contra a corrupção;	judicial; salienta a necessidade de melhorar a independência judicial e a luta contra a corrupção; ***insta a Ucrânia a dar prioridade à criação de um sistema judicial independente, protegendo as nomeações judiciais da influência política, aumentando os recursos para as reformas judiciais e aplicando o plano de ação para a reforma das instituições de luta contra a corrupção, a fim de garantir a sua independência e transparência, em conformidade com as normas da UE;***
	Or. en

Alteração 232
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento judicial; salienta a necessidade de melhorar a independência judicial ***e*** a luta contra a corrupção;	6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento judicial; salienta a necessidade de melhorar a independência judicial***,*** a luta contra a corrupção ***e os interesses instalados e a luta contra o branqueamento de capitais, bem como de limitar a influência excessiva dos oligarcas***;
	Or. en

Alteração 233
Sergey Lagodinsky

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Ucrânia a dar resposta ***às questões que entravam o desenvolvimento judicial; salienta a necessidade de***	6. Insta a Ucrânia a dar resposta ***aos desafios persistentes em matéria de*** independência judicial e luta contra a

melhorar a independência judicial e ***a*** luta contra a corrupção;	corrupção ***de alto nível, nomeadamente através de procedimentos de nomeação despolitizados, de garantias funcionais para a integridade judicial e de mecanismos de controlo internacional reforçados para evitar uma justiça seletiva***;

Or. en

Alteração 234
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento judicial; ***salienta a necessidade de melhorar a independência judicial e a*** luta contra a corrupção;	6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento judicial; ***sublinha que o reforço do Estado de direito e a intensificação da*** luta contra a corrupção ***são indispensáveis para reforçar a confiança do público e fazer avançar o processo de adesão da Ucrânia à UE***;

Or. en

Alteração 235
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento judicial; salienta a necessidade de melhorar a independência judicial e a luta contra a corrupção;	6. Insta a Ucrânia a dar resposta às questões que entravam o desenvolvimento judicial; salienta a necessidade de ***continuar a*** melhorar a independência judicial e ***intensificar*** a luta contra a corrupção;

Or. sv

Alteração 236
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Manifesta preocupação pelo facto de, de acordo com um inquérito realizado pela Info Sapiens a pedido da Agência Nacional para a Prevenção da Corrupção, de setembro a novembro de 2024, junto da população e das empresas, quase 70 % dos ucranianos considerarem que o nível de corrupção aumentou; observa que, entre a população, se considera que a corrupção é o segundo problema social mais premente e que os setores mais corruptos são o sistema judicial, as alfândegas e o controlo das fronteiras; assinala que as empresas destacam as alfândegas, o licenciamento, a exploração mineira e os contratos públicos na construção e reparação de estradas como os setores mais corruptos;

Or. en

Alteração 237
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Congratula-se com os esforços envidados pela Ucrânia para melhorar os procedimentos de concurso e as avaliações da integridade dos juízes, incluindo a aprovação, pelo Conselho Superior de Justiça, de indicadores unificados de integridade e ética para

juízes e candidatos; salienta as incoerências nas práticas do Conselho Superior de Justiça e do Supremo Tribunal no que respeita à responsabilidade disciplinar dos juízes; alerta para eventuais reveses na reforma judicial se a transparência e a integridade não forem asseguradas a todos os níveis do processo de seleção judicial;

Or. en

Alteração 238
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a importância de assegurar a independência da Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia relativamente à influência política e insta a Ucrânia a prosseguir a prática de incluir peritos internacionais na comissão de seleção responsável pela nomeação dos membros da Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia, a fim de garantir uma seleção transparente e baseada no mérito, melhorar a qualidade e a integridade do sistema judicial e aumentar a confiança do público no mesmo;

Or. en

Alteração 239
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a importância de respeitar os compromissos assumidos no âmbito de acordos internacionais, como os celebrados com o Fundo Monetário Internacional (FMI), nomeadamente no que diz respeito à reforma dos órgãos de governação judicial, como o Conselho Superior de Justiça e a Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia, a fim de demonstrar o empenho da Ucrânia na criação de um sistema judicial sólido e independente;

Or. en

Alteração 240
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Incentiva a Ucrânia a continuar a recorrer a peritos internacionais para a apoiarem no desenvolvimento e no reforço das capacidades das funções críticas do Estado de direito e da administração pública, onde existe um elevado risco de corrupção, nomeadamente no quadro dos esforços de luta contra a corrupção, da garantia da independência judicial, da reforma da administração pública e dos organismos responsáveis pelos contratos públicos;

Or. en

Alteração 241
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Apela à criação urgente de um quadro jurídico que permita o confisco total e irreversível dos ativos soberanos russos congelados e a afetação desses fundos à reconstrução da Ucrânia e a reparação por danos de guerra, em conformidade com o direito internacional e os princípios jurídicos existentes em matéria de responsabilidade do Estado;

Or. en

Alteração 242
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Observa que, apesar da melhoria do quadro legislativo, o poder judicial continua a ser um dos setores mais vulneráveis à corrupção e à ingerência política, como demonstram os repetidos casos de corrupção em grande escala e de influência indevida nas operações dos tribunais e das instituições judiciais, incluindo a Tribunal Constitucional da Ucrânia e a Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia; sublinha que garantir a transparência, a integridade e a responsabilização no sistema judicial – tanto na lei como na prática – é vital para restaurar a confiança do público, que continua a ser uma das mais baixas entre as instituições estatais;

Or. en

Alteração 243
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Insta as autoridades ucranianas a reforçarem ainda mais a aplicação de processos de seleção transparentes e baseados no mérito para os procuradores em cargos de gestão, incluindo controlos de integridade rigorosos e o estabelecimento de um quadro disciplinar sólido para o poder judicial;

Or. en

Alteração 244
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Observa que as receitas provenientes dos lucros excecionais são insuficientes e que a credibilidade das sanções depende da execução e das reparações;

Or. en

Alteração 245
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Observa com preocupação a

escassez crítica de juízes, o volume de trabalho excessivo na maioria dos tribunais, os défices significativos em termos de financiamento e a distribuição desigual dos processos entre juízes, fatores que afetam negativamente a eficiência e a qualidade dos processos judiciais e o acesso dos cidadãos à justiça; salienta a necessidade de reduzir a carga de trabalho através do recurso a mecanismos de mediação e de filtragem processual;

Or. en

Alteração 246
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a apoiarem a criação de um tribunal especial para o crime de agressão contra a Ucrânia, que colmataria a lacuna jurídica existente e asseguraria a responsabilização dos mais altos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia;

Or. en

Alteração 247
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Observa que a Transparência Internacional classificou a Ucrânia em 105.º lugar entre 180 países (35/100

pontos) no seu Índice de Perceção da Corrupção de 2024;

Or. en

Alteração 248
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Salienta que a melhoria da formação judicial é um fator de sucesso fundamental na reforma judicial e uma componente indispensável para fazer face à grave escassez de pessoal no sistema judicial; apela à reforma e modernização do obsoleto sistema de formação judicial, incluindo a revisão dos programas de formação e dos métodos de ensino, bem como à reestruturação da Escola Nacional de Magistratura;

Or. en

Alteração 249
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Apela à criação de uma comissão de pedidos de indemnização para a Ucrânia, encarregada de registar e avaliar as reclamações relacionadas com os danos causados pela agressão russa e proporcionar vias de recurso justas e eficazes;

Or. en

Alteração 250
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Salienta a necessidade de concluir a digitalização dos tribunais, incluindo a afetação de recursos financeiros adequados e a formação adequada do pessoal;

Or. en

Alteração 251
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção e de auditores independentes para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia na investigação da corrupção; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal; louva a adoção do plano de ação para a execução da estratégia de recuperação de bens para 2024-2025 e as medidas conexas;	7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção e de auditores independentes para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia na investigação da corrupção***; aplaude o início dos trabalhos e exorta a Agência Nacional de Prevenção da Corrupção a prosseguir o desenvolvimento e a aplicação da política nacional de luta contra a corrupção no domínio da gestão dos recursos naturais***; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal; louva a adoção do plano de ação para a execução da estratégia de recuperação de bens para 2024-2025 e as medidas conexas; ***saúda as autoridades ucranianas pelo aumento do pessoal da***

Procuradoria-Geral Especializada em Ambiente do Gabinete do Procurador-Geral;

Or. en

Alteração 252
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção ***e de auditores independentes*** para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia na investigação da corrupção; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal***; louva a adoção do plano de ação para a execução da estratégia de recuperação de bens para 2024-2025 e as medidas conexas***;	7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção ***(NACP) o início da auditoria independente*** para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia ***(NABU)*** na investigação da corrupção; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal***, que aumentarão a eficácia da luta contra a corrupção; observa, em particular, que o quadro jurídico da negociação de fundamentos foi significativamente melhorado; reconhece o aumento do número anual de sentenças proferidas pelo Tribunal superior da Ucrânia especializado no combate à corrupção (HACC), bem como o aumento do número de despachos de acusação apresentados pelo Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (NABU) e pela Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC) ao HACC, o que revela progressos constantes na atividade do Ministério Público***;

Or. en

Alteração 253
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção e de auditores independentes para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia na investigação da corrupção; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal; louva a adoção do plano de ação para a execução da estratégia de recuperação de bens para 2024-2025 e as medidas conexas;	7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção e de auditores independentes para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia na investigação da corrupção; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal; louva a adoção do plano de ação para a execução da estratégia de recuperação de bens para 2024-2025 e as medidas conexas; ***observa que a Agência de Recuperação e Gestão de Bens (ARMA) continua a necessitar de uma reforma urgente e, por conseguinte, apela à rápida adoção do projeto de lei n.º 12374-d, que visa reformar a ARMA;***

Or. en

Alteração 254
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção e de auditores independentes para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia na investigação da corrupção; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal; louva a adoção do plano de ação para a execução da estratégia de recuperação de bens para 2024-2025 e as medidas conexas;	7. Acolhe favoravelmente a nomeação dum novo chefe da Agência Nacional de Prevenção da Corrupção e de auditores independentes para avaliar a eficácia do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia na investigação da corrupção; saúda a entrada em vigor do Código Penal alterado e do Código de Processo Penal; louva a adoção do plano de ação para a execução da estratégia de recuperação de bens para 2024-2025 e as medidas conexas; ***congratula-se com o aumento das investigações em processos***

de corrupção de alto nível;

Or. en

Alteração 255
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Reconhece o aumento do número anual de sentenças proferidas pelo Tribunal superior da Ucrânia especializado no combate à corrupção (HACC), bem como o aumento anual do número de despachos de acusação apresentados pelo Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (NABU) e pela Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC) ao HACC, o que revela um progresso constante na atividade do Ministério Público; regista a escassez de juízes no HACC e salienta a importância de lançar outro concurso transparente para juízes e de lhes proporcionar recursos suficientes;

Or. en

Alteração 256
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a necessidade de a Ucrânia garantir a independência do Tribunal superior da Ucrânia especializado no combate à corrupção

(HACC), lançando um novo concurso para juízes e velando por que o concurso seja conduzido de forma transparente, assegurando que o HACC seja dotado dos meios necessários ao seu bom funcionamento, nomeadamente o número de efetivos correspondente ao volume de trabalho e às instalações necessárias;

Or. en

Alteração 257
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a necessidade de preencher o lugar vago de procurador-geral; sublinha a importância de reforçar a independência institucional do gabinete, limitando simultaneamente os poderes excessivos atualmente conferidos ao procurador-geral;

Or. en

Alteração 258
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Regozija-se com o restabelecimento dos procedimentos de declaração de património e do acesso do público, com a melhoria da regulamentação relativa aos conflitos de interesses e com a independência institucional da Procuradoria

Especializada de Combate à Corrupção;

Or. en

Alteração 259
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***7-B. Observa que os lugares na comissão de seleção de juízes da Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia, anteriormente ocupados por peritos internacionais passarão a ser ocupados por representantes de instituições que não procederam às reformas previstas em matéria de integridade e que, consequentemente, a integridade do processo de reforma das instituições judiciais e das nomeações conexas poderá ser enfraquecida;**

Or. en

Alteração 260
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***7-B. Congratula-se com a adoção da lei sobre a representação de grupos de interesses no âmbito do plano de ação para a desoligarquização; salienta a necessidade de uma nova estratégia global de desoligarquização em que participem peritos nacionais e internacionais e organizações da sociedade civil;**

Or. en

Alteração 261
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Incentiva as autoridades ucranianas a prosseguirem os seus esforços de reforma da governação das empresas públicas, em conformidade com as orientações da OCDE, a fim de reduzir ao mínimo as possibilidades de clientelismo e prevenir a corrupção, nomeadamente publicando todos os dados relativos à propriedade efetiva das empresas públicas e assegurando que todas as grandes empresas públicas disponham de conselhos de administração independentes e equilibrados em termos de género;

Or. en

Alteração 262
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Incentiva a Ucrânia a salvaguardar a independência e a eficácia das instituições de luta contra a corrupção, incluindo a Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC), assegurando processos de nomeação transparentes e protegendo esses organismos de influências políticas; louva a Ucrânia por ***ter aumentado*** o pessoal da	8. Incentiva a Ucrânia a salvaguardar a independência e a eficácia das instituições de luta contra a corrupção, incluindo a Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC)***, conferindo-lhe uma maior independência em relação ao Gabinete do Procurador-Geral****, e o Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia*

PECC;	***(NABU), garantindo o acesso rápido e sustentável a conhecimentos forenses e a escutas telefónicas autónomas e*** assegurando processos de nomeação transparentes e protegendo esses organismos de influências políticas; louva a Ucrânia por ***procurar aumentar*** o pessoal da PECC;

Or. en

Alteração 263
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Incentiva a Ucrânia a salvaguardar a independência e a eficácia das instituições de luta contra a corrupção, incluindo a Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC), assegurando processos de nomeação transparentes e protegendo esses organismos de influências políticas***; louva a*** Ucrânia ***por ter aumentado o pessoal da PECC***;	8. Incentiva a Ucrânia a salvaguardar a independência e a eficácia das instituições de luta contra a corrupção, incluindo a Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC), assegurando processos de nomeação transparentes e protegendo esses organismos de influências políticas***, conferindo-lhe uma maior independência em relação ao Gabinete do Procurador-Geral, e o Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da*** Ucrânia***, garantindo o acesso rápido e sustentável a conhecimentos forenses e a escutas telefónicas autónomas***;

Or. en

Alteração 264
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Incentiva a Ucrânia a salvaguardar a independência e a eficácia das instituições de luta contra a corrupção, incluindo a Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC), assegurando processos de nomeação transparentes e protegendo esses organismos de influências políticas; louva a Ucrânia por ter aumentado o pessoal da PECC;	8. Incentiva a Ucrânia a salvaguardar a independência e a eficácia das instituições de luta contra a corrupção, incluindo a Procuradoria Especializada de Combate à Corrupção (PECC), assegurando processos de nomeação transparentes e protegendo esses organismos de influências políticas; louva a Ucrânia por ter aumentado o pessoal da PECC; ***observa que este aumento de pessoal requer um apoio financeiro e técnico proporcionado;***

Or. en

Alteração 265
Sergey Lagodinsky

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Incentiva a Ucrânia a continuar a promover a digitalização dos serviços públicos, dos contratos públicos e dos processos judiciais como instrumento para aumentar a transparência, reduzir os riscos de corrupção e facilitar o acesso dos cidadãos à justiça e aos serviços;

Or. en

Alteração 266
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a que se reforcem os esforços de recuperação de ativos, adotando e

assegurando a correta aplicação da reforma da Agência de Recuperação e Gestão de Bens (ARMA), em consonância com o plano do Mecanismo para a Ucrânia;

Or. en

Alteração 267
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Ucrânia a adotar o projeto de lei sobre o contornamento e a evasão de sanções, em conformidade com as melhores práticas constantes da diretiva pertinente da UE;

Or. en

Alteração 268
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Salienta a importância de prosseguir a reforma do controlo financeiro, nomeadamente melhorando os resultados do controlo efetuado pelo Serviço Nacional de Auditoria e aplicando corretamente a reforma da Câmara de Contabilidade, a fim de salvaguardar as despesas nacionais;

Or. en

Alteração 269
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Constata as conclusões da adenda ao segundo relatório de conformidade aprovadas pelo Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa, em 22 de novembro de 2024, segundo as quais a Ucrânia aplicou ou tratou de forma satisfatória 18 das 31 recomendações constantes desse relatório; incentiva a Ucrânia a aplicar plenamente as restantes recomendações;	9. Constata as conclusões da adenda ao segundo relatório de conformidade aprovadas pelo Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa, em 22 de novembro de 2024, segundo as quais a Ucrânia aplicou ou tratou de forma satisfatória 18 das 31 recomendações constantes desse relatório; incentiva a Ucrânia a aplicar plenamente as restantes recomendações***, nomeadamente introduzindo um sistema de atribuição aleatória de processos a cada procurador, definindo com maior precisão as infrações disciplinares relacionadas com a conduta dos procuradores e o cumprimento das normas éticas, bem como alargando o leque de sanções disciplinares disponíveis para garantir uma maior proporcionalidade e eficácia, tendo em conta as circunstâncias específicas da Ucrânia***;

Or. en

Alteração 270
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Constata*** as conclusões da adenda ao segundo relatório de conformidade aprovadas pelo Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa, em 22 de novembro de 2024, ***segundo as quais a Ucrânia aplicou ou tratou de forma satisfatória 18 das 31 recomendações***	9. ***Deplora*** as conclusões da adenda ao segundo relatório de conformidade aprovadas pelo Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa, em 22 de novembro de 2024, ***que demonstra claramente a incapacidade da Ucrânia para*** aplicar plenamente ***um número***

constantes desse relatório; incentiva a Ucrânia a aplicar plenamente ***as restantes*** recomendações;	***substancial de*** recomendações ***fundamentais, confirmando assim a sua inadequação atual para a adesão à UE***;

Or. en

Alteração 271
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Recorda que a Ucrânia é um parceiro fundamental, resiliente e fiável da UE na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), as ameaças híbridas e a guerra híbrida, tanto enquanto alvo como enquanto objeto de manipulação da informação; insta a UE e os Estados-Membros a intensificarem os seus esforços na luta contra a desinformação russa a respeito da guerra através do reforço da literacia digital, da promoção de narrativas baseadas em factos e da responsabilização das plataformas de redes sociais pela difusão de conteúdos nocivos, recorrendo para tal à aplicação rigorosa do Regulamento Serviços Digitais; insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a comunicação estratégica da UE, em particular a clarificarem publicamente o apoio liderado pela UE à Ucrânia — em especial à luz das alegações que procuram diminuir o seu contributo — a combaterem as ameaças híbridas e as atividades «na zona cinzenta» e a ajudarem a prevenir a interferência russa nos processos políticos, eleitorais e outros processos democráticos na Ucrânia e na Europa;

Or. en

Alteração 272
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua preocupação com a legislação ucraniana sobre «colaboração» e com a sua aplicação, e toma nota das denúncias da sociedade civil ucraniana que dão conta de procedimentos in absentia e de insuficiente apoio factual nos processos judiciais; incentiva, a este respeito, as autoridades ucranianas a garantirem o respeito dos direitos fundamentais, a restringirem o poder discricionário das autoridades de investigação, a estabelecerem uma distinção clara entre os elementos dos crimes e a desenvolverem uma abordagem unificada para os serviços responsáveis pela aplicação da lei que trabalham nos processos ao abrigo dos artigos 111.º-1 e 111.º-2 do Código Penal; salienta que o êxito da reintegração dos territórios libertados da Ucrânia dependerá de uma legislação ucraniana abrangente sobre a ação penal contra as pessoas envolvidas no colaboracionismo e da prática da sua aplicação;

Or. en

Alteração 273
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

9-A. Insta a Ucrânia a dar prioridade ao reforço do Estado de direito e à prossecução da reforma do sistema judicial e da luta contra a corrupção; incentiva vivamente a UE e os Estados-Membros a intensificarem os esforços e o apoio a este respeito; salienta que os progressos nestes domínios determinarão não só os progressos na via da adesão à UE, mas também o êxito da reconstrução e da recuperação, na medida em que um Estado de direito forte permite a transparência e a responsabilização do processo e melhora o clima de investimento e a confiança dos parceiros económicos; constata alguns problemas graves relacionadas com a proteção dos denunciantes e recomenda a adoção de uma legislação sólida sobre a proteção dos denunciantes, em conformidade com o acervo da UE;

Or. en

Alteração 274
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Ucrânia a regulamentar os ativos virtuais através da adoção de legislação abrangente, da designação de uma autoridade de supervisão, da realização de uma avaliação dos riscos e do apoio à deteção de crimes financeiros que envolvam ativos virtuais; congratula-se, a este respeito, com a recente aprovação pelo Verkhovna Rada do projeto de lei n.º 11290 e insta à aprovação do projeto de lei n.º 12207, que introduz, nomeadamente, sistemas europeus de certificação da cibersegurança e visa alinhar a legislação

ucraniana com as normas da UE;

Or. en

Alteração 275
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Apela à integração de abordagens sensíveis às questões de género no planeamento e na execução das reformas, especialmente nos setores da justiça, da administração pública e da luta contra a corrupção; sublinha a importância de aumentar a representação das mulheres e das minorias nas instituições democráticas da Ucrânia e no processo de reconstrução pós-guerra;

Or. en

Alteração 276
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Louva a capacidade da Ucrânia para assegurar a continuidade e a reforma do ensino, nomeadamente através de ferramentas digitais, programas apoiados pela UE e desenvolvimento de infraestruturas públicas resilientes; incentiva a Comissão a alargar o apoio aos estudantes e às instituições ucranianas ao abrigo dos programas Erasmus+, Horizonte Europa e EU4Youth;

Or. en

Alteração 277
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta, no entanto, que a mera concentração numa aplicação programática é insuficiente; manifesta a sua preocupação pelo facto de, de acordo com o Índice de Perceção da Corrupção de 2024 da Transparência Internacional, muitas reformas na Ucrânia só estarem a ser executadas formalmente ou estarem deliberadamente a ser bloqueadas;

Or. en

Alteração 278
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa que os documentos atuais sobre a política nacional de luta contra a corrupção expiram em 2025 e salienta a necessidade de desenvolver um programa nacional de luta contra a corrupção, que tenha em conta a opinião da sociedade civil, defina objetivos ambiciosos, critérios claros e calendários pertinentes;

Or. en

Alteração 279

Sergey Lagodinsky

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta a importância de assegurar que quaisquer futuras reformas constitucionais ou institucionais, incluindo as reformas eleitorais e de descentralização, sejam conduzidas de forma transparente, inclusiva e em conformidade com as recomendações da Comissão de Veneza;

Or. en

Alteração 280
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Congratula-se com a ratificação pela Ucrânia do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional e com a introdução das alterações correspondentes ao seu Código Penal;

Or. en

Alteração 281
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Incentiva a Ucrânia a aumentar o número de juízes do Tribunal superior da

Ucrânia especializado no combate à corrupção (HACC);

Or. en

Alteração 282
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta o Verkhovna Rada a adotar a Lei sobre o Tribunal Constitucional em conformidade com os pareceres da Comissão de Veneza, assegurando um processo de seleção transparente com a participação de peritos internacionais e uma maioria parlamentar de dois terços para as nomeações;

Or. en

Alteração 283
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Incentiva a melhoria das capacidades de aplicação da lei para as investigações financeiras, nomeadamente através do desenvolvimento de orientações metodológicas e da clarificação de funções para reforçar as capacidades de investigação, incluindo em resposta à crescente utilização de mulas de dinheiro;

Or. en

Alteração 284
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão a incluir a Ucrânia no conjunto de instrumentos da UE no domínio do Estado de direito, recentemente desenvolvido, a fim de reforçar a eficiência e a sustentabilidade das reformas democráticas antes da adesão à UE;

Or. en

Alteração 285
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Regista o impacto da guerra de agressão da Rússia no sistema judicial ucraniano, em particular o pesado ónus que representa a acusação de colaboradores, que consome capacidades judiciais vitais; incentiva, a este respeito, as autoridades ucranianas a darem prioridade aos seus esforços de ação penal nos casos mais importantes de colaboração que comprometem a segurança do Estado, em conformidade com a Quarta Convenção de Genebra e as garantias de um julgamento justo; incentiva ainda as autoridades judiciais da Ucrânia a assegurarem que os dados pertinentes sobre esses casos sejam disponibilizados ao público;

Or. en

Alteração 286
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027***, que visa harmonizar a*** legislação ***ucraniana com as normas europeias***;	10. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, ***incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais,*** apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027 ***e incentiva a Ucrânia a afetar os recursos necessários à sua execução, bem como à aplicação da*** legislação ***nacional relativa aos direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais; insta a Ucrânia a assegurar um diálogo regular, significativo e substantivo com os representantes das minorias nacionais, nomeadamente no âmbito da execução do Plano de Ação***;

Or. en

Alteração 287
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Louva o compromisso*** da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da ***guerra de agressão russa em curso***; ***acolhe favoravelmente a recente*** adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027***, que visa harmonizar a legislação*** ucraniana ***com*** as normas europeias;	10. ***Manifesta a sua profunda preocupação com a incapacidade*** da Ucrânia de defender os direitos fundamentais***, incluindo a liberdade de religião e de expressão e a proteção das minorias***, apesar da adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027***; recorda que***

	os relatos de ações do Estado contra a Igreja Ortodoxa Ucraniana***, a supressão das vozes dissidentes e as práticas discriminatórias contra as minorias nacionais põem em evidência questões sistémicas que violam*** as normas europeias; ***salienta que tais violações são incompatíveis com os valores e as obrigações decorrentes da adesão à UE e devem ser abordadas de forma abrangente e sem demora***;
	Or. en

Alteração 288
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias;	10. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias; ***apela a que sejam envidados esforços específicos para promover a igualdade de género, incluindo medidas para combater a violência baseada no género, e para assegurar a plena participação das mulheres na vida pública e na reconstrução pós-guerra;***
	Or. en

Alteração 289
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias;	10. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias***, e incentiva a Ucrânia a prosseguir a sua aplicação***;

Or. en

Alteração 290
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Louva*** o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; ***acolhe favoravelmente a*** recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias;	10. ***Constata*** o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; ***toma nota da*** recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias;

Or. en

Alteração 291
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Louva*** o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais,	10. ***Observa*** o compromisso ***declarado*** da Ucrânia de defender os direitos

apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias;	fundamentais, apesar da guerra de agressão russa em curso; acolhe favoravelmente a recente adoção do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027, que visa harmonizar a legislação ucraniana com as normas europeias;

Or. en

Alteração 292
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda que a proteção da liberdade de religião e de convicção, tal como consagrada no artigo 10.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, é uma condição não negociável para a adesão à UE; condena veementemente a campanha de pressão estatal em curso contra a Igreja Ortodoxa Ucraniana, incluindo a detenção e intimidação do clero, o encerramento de locais de culto e a adoção de legislação que visa proibir ou restringir severamente as suas atividades; salienta que essa repressão seletiva de uma importante comunidade religiosa não tem cabimento num país que aspire a aderir à União Europeia; insiste em que a Ucrânia deve pôr imediatamente termo às medidas discriminatórias a pretexto da segurança nacional e alinhar plenamente as suas práticas com as obrigações internacionais em matéria de direitos humanos;

Or. en

Alteração 293
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Combater a manipulação da informação estrangeira e reforçar a resiliência democrática
	Reconhece o papel da Ucrânia na linha da frente da guerra híbrida, em particular no domínio da segurança da informação;
	sublinha a importância da cooperação estratégica entre a Ucrânia e a UE na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), nomeadamente através da aplicação dos compromissos conjuntos em matéria de segurança de 7 de março de 2024;
	congratula-se com a importância da participação ativa da Ucrânia na iniciativa Escudo Europeu da Democracia;
	apela a que a Ucrânia, enquanto país candidato à UE, participe plenamente na iniciativa Escudo Europeu da Democracia e salienta que a futura adesão da Ucrânia à UE reforçará a capacidade da União para responder à desinformação e às ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 294
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Manifesta a sua preocupação com as conclusões do Comité das Nações Unidas para a Eliminação da

Discriminação Racial[1-A], que observou que a lei ucraniana de 2021 sobre os povos indígenas reconhece apenas três grupos – os tártaros da Crimeia, os Karaim e os Krymchaks – excluindo outros grupos étnicos tradicionalmente presentes, como 8 330 000 russos, 240 000 gregos e pessoas de origem grega, 40 000 gagaúzes ortodoxos, 151 000 romenos, 156 000 húngaros, 144 000 polacos, 100 000 arménios e 80 000 lemkos; insta a Ucrânia a rever o quadro para o reconhecimento e a proteção das minorias nacionais, em conformidade com as normas das Nações Unidas e as recomendações do Conselho da Europa;

*[1-A] **CERD 2024, Resumo, 113.ª sessão – Análise do cumprimento pela Ucrânia da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.***

Or. el

Alteração 295
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Condena veementemente as medidas brutais perpetradas pela Federação da Rússia e pela Bielorrússia contra crianças ucranianas, incluindo deslocações forçadas, deportações, adoções ilegais e russificação obrigatória; sublinha que estas medidas constituem uma violação grave do direito internacional, que pode ser marcada pelas características do genocídio na aceção da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio; solicita que sejam tomadas medidas para assegurar o

regresso imediato, seguro e incondicional de todas as crianças ilegalmente deportadas para a Ucrânia e que os responsáveis por estes crimes sejam responsabilizados;

Or. pl

Alteração 296
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Condena com a maior veemência a deportação ilegal e a transferência forçada de crianças ucranianas pela Federação Russa para a Rússia e a Bielorrússia, em violação do direito internacional humanitário; recorda que tais atos podem constituir crimes de guerra e crimes contra a humanidade, como o confirmam as investigações internacionais; insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem todos os esforços jurídicos e humanitários para o regresso seguro destas crianças e a garantirem a responsabilização dos culpados;

Or. en

Alteração 297
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Reconhece os desafios que se colocam à manutenção de um acesso sem restrições a meios de comunicação social

pluralistas na Ucrânia em resultado da guerra de agressão da Rússia, incluindo o colapso do mercado da publicidade, o encerramento de meios de comunicação social devido a problemas financeiros e de segurança, os problemas decorrentes dos apagões e a escassez de pessoal no mercado relacionada com a mobilização; incentiva, apesar destes desafios, todas as partes interessadas a promoverem o pluralismo dos meios de comunicação social enquanto componente crucial do processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 298
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Lamenta que a maior organização que representa os interesses da minoria húngara tenha sido excluída do Conselho das Associações Públicas das Minorias Nacionais (Comunidades) da Ucrânia, que participou na elaboração do Plano de Ação para a Proteção dos Direitos das Minorias Nacionais até 2027 e que, em consequência, o plano não reflita plenamente as preocupações de todas as comunidades minoritárias que vivem na Ucrânia;

Or. en

Alteração 299
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Regista o importante papel desempenhado pela sociedade civil ucraniana no apoio aos processos de reforma interna; salienta a necessidade de dialogar com a sociedade civil em todos os domínios da vida pública e política, incluindo o processo legislativo; sublinha a importância de prosseguir os esforços para preservar e reforçar o consenso político interno da Ucrânia em torno da trajetória europeia da Ucrânia;

Or. en

Alteração 300
Dan Barna, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Regista o importante papel desempenhado pela sociedade civil ucraniana no apoio aos processos de reforma interna; salienta a necessidade de dialogar com a sociedade civil em todos os domínios da vida pública e política, incluindo o processo legislativo; sublinha a importância de prosseguir os esforços para preservar e reforçar o consenso político interno da Ucrânia em torno da trajetória europeia da Ucrânia;

Or. en

Alteração 301
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Exorta as autoridades ucranianas a levantarem imediatamente todas as restrições impostas ao dirigente sindical Grigoriy Osovyi e a assegurarem que nenhum sindicalista seja objeto de assédio judicial, detenção arbitrária ou repressão estatal; insta a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa a acompanharem ativamente a situação dos direitos laborais na Ucrânia, em estreita cooperação com a Confederação Europeia de Sindicatos e a Organização Internacional do Trabalho;

Or. en

Alteração 302
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Reconhece os riscos acrescidos de tráfico de seres humanos, especialmente para mulheres e crianças, em contextos de conflito e pós-conflito; insta as autoridades ucranianas, com o apoio da UE, a reforçarem os mecanismos de deteção e a colaborarem com a sociedade civil para assegurar a proteção e a reabilitação das vítimas, em conformidade com a Diretiva da UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos;

Or. en

Alteração 303
Željana Zovko

Proposta de resolução

N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com as alterações adotadas para rever as leis relativas às minorias nacionais, nomeadamente no que se refere à língua oficial, aos meios de comunicação social e à educação; salienta a necessidade de assegurar a execução da reforma e de disponibilizar os recursos necessários para o efeito; congratula-se com a criação do Conselho das Minorias Nacionais, em 31 de maio de 2024;

Or. en

Alteração 304
Sergey Lagodinsky

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a importância de garantir um ambiente seguro e propício às organizações da sociedade civil, nomeadamente aos defensores dos direitos humanos e aos ativistas LGBTQI+, e insta as autoridades ucranianas a tomarem medidas para prevenir o assédio, as campanhas de difamação e a violência contra os intervenientes da sociedade civil;

Or. en

Alteração 305
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Apela à atualização da estratégia nacional em matéria de direitos humanos e à elaboração de um plano de ação para a sua aplicação;

Or. en

Alteração 306
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta que, de acordo com os critérios de Copenhaga, os países que desejem aderir à União Europeia devem garantir o respeito dos direitos das minorias; observa igualmente que o artigo 2.º do Tratado da União Europeia consagra os valores fundamentais da UE, incluindo a proteção dos direitos das minorias, e que o artigo 49.º estipula que os países candidatos devem respeitar esses valores; sublinha que os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais devem ser protegidos, em conformidade com a Constituição da Ucrânia e os compromissos internacionais da Ucrânia; reitera, além disso, que se espera que a Ucrânia aplique de boa-fé os acordos bilaterais pertinentes com os Estados-Membros da UE, em conformidade com o quadro de negociação e os compromissos assumidos pela Ucrânia em junho de 2024;

Or. en

Alteração 307
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Condena veementemente as práticas coercivas e abusivas de recrutamento na Ucrânia, incluindo as detenções forçadas, os maus-tratos físicos e o tratamento degradante de pessoas que procuram evitar o serviço militar; deplora o recurso à violência e à intimidação nos esforços de recrutamento, que constituem violações claras da dignidade humana e das normas internacionais em matéria de direitos humanos; salienta que tais práticas são incompatíveis com os valores que a Ucrânia aspira a defender enquanto país candidato à adesão à UE; exige que as autoridades ucranianas ponham imediatamente termo a quaisquer táticas de mobilização ilegais, iniciem investigações independentes sobre todos os abusos denunciados e responsabilizem os seus autores;

Or. en

Alteração 308
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Acolhe favoravelmente as alterações de julho de 2024 à lei sobre as minorias nacionais, que preveem percursos educativos bilingues; apela à criação de programas abrangentes de formação de professores e à rápida adoção do projeto de lei antidiscriminação que abrange a orientação sexual, a identidade de género e a deficiência; solicita que sejam analisadas e aplicadas

as recomendações pendentes da Comissão de Veneza relativamente à lei sobre as minorias nacionais;

Or. en

Alteração 309
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***10-B. Apoia o reforço da assistência da UE à Ucrânia no domínio da reabilitação física e dos cuidados protésicos, em especial para os soldados feridos, as vítimas de minas e os amputados; salienta a importância de desenvolver um sistema nacional de próteses e reabilitação com o apoio da UE e dos Estados-Membros; incentiva a criação de parcerias com instituições médicas europeias para reforçar a capacidade, a formação e o acesso a equipamentos modernos;**

Or. en

Alteração 310
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***10-B. Insta a Comissão a incluir sistematicamente os sindicatos e a sociedade civil na Ucrânia na conceção e no acompanhamento do apoio financeiro e das reformas da UE; insiste em que os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e todas as convenções pertinentes**

da OIT têm de ser respeitados ao longo de todo o processo de pré-adesão;

Or. en

Alteração 311
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Incentiva a alteração do quadro legislativo que define o mandato do Provedor de Justiça da Ucrânia, a fim de assegurar o seu pleno alinhamento com o acervo da UE e garantir o financiamento independente da instituição;

Or. en

Alteração 312
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Ucrânia a continuar a opor-se firmemente a todas as formas de discriminação e a intensificar a sua ação de luta contra as mesmas;

Or. en

Alteração 313
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Incentiva a Ucrânia a prosseguir o seu diálogo com a Hungria sobre a proteção das minorias nacionais;

Or. en

Alteração 314
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Manifesta profunda preocupação face à erosão da liberdade dos meios de comunicação social na Ucrânia, exemplificada pela continuação do funcionamento da telemaratona «United News», controlada pelo Estado; recorda que, embora inicialmente criada como uma medida de guerra, a telemaratona evoluiu para uma ferramenta de divulgação de narrativas do governo, muitas vezes em detrimento do jornalismo independente e do pluralismo dos meios de comunicação social; observa que, de acordo com testemunhos, os meios de comunicação social alinhados com a oposição foram excluídos da participação, o que deu origem a um panorama mediático homogeneizado que suprime diversos pontos de vista e a informação crítica; salienta que tais práticas põem em causa os princípios da liberdade de expressão e são incompatíveis com os valores democráticos defendidos pela União Europeia; insta as autoridades ucranianas a restabelecerem um ambiente mediático pluralista, assegurando a igualdade de acesso aos meios de comunicação social independentes e da oposição, abstendo-se de qualquer censura e respeitando as normas mais

elevadas em matéria de liberdade de imprensa como critério fundamental para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 315
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Louva a ratificação pela Ucrânia, em junho de 2023, da Convenção de Istambul e o lançamento de um número significativo de centros de apoio aos sobreviventes; reconhece a dificuldade de manter esse apoio durante a guerra, mas sublinha o impacto negativo da guerra nas tendências em matéria de violência doméstica e de género e a necessidade de fazer face a este impacto; congratula-se com a apresentação pela Ucrânia do seu relatório nacional ao Grupo de peritos sobre o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (GREVIO) e dos relatórios-sombra da sociedade civil; embora sublinhando os desafios, incentiva a Ucrânia a consagrar um financiamento sustentável ao combate à violência doméstica e de género e ao apoio às suas vítimas, bem como a manter uma estreita cooperação com a sociedade civil a este respeito;

Or. en

Alteração 316
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Acolhe favoravelmente os projetos de lei que visam melhorar os direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ e de outros grupos marginalizados, como o projeto de lei n.º 5488 sobre os crimes de ódio, o projeto de lei n.º 12252 que prevê parcerias civis para todos os casais e o projeto de lei n.º 9103 sobre o Instituto das Parcerias Registadas; insta a que estes projetos de lei sejam submetidos a votação sem demora, a fim de assegurar o cumprimento da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos;
	Or. en

Alteração 317
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Apela a um maior apoio da UE aos serviços psicossociais e de reabilitação na Ucrânia, em especial para os veteranos de guerra, as pessoas deslocadas internamente e as crianças afetadas por traumas; salienta a necessidade de intensificar os programas de saúde mental e de assegurar a recuperação e a reintegração a longo prazo;
	Or. en

Alteração 318
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Insta as autoridades ucranianas a tomarem medidas concretas e verificáveis para proteger a liberdade de expressão, os direitos das minorias e os direitos das pessoas LGBTQ+; salienta que a proteção dos direitos fundamentais não deve estar subordinada a imperativos de segurança ou de guerra;

Or. en

Alteração 319
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Sublinha a importância de respeitar e proteger os direitos das pessoas pertencentes às diversas minorias étnicas, linguísticas, religiosas e nacionais;

Or. en

Alteração 320
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Toma nota da adoção da lei que permitirá às paróquias ortodoxas da Ucrânia desfiliarem-se da jurisdição do Patriarcado de Moscovo e decidirem livremente sobre a sua nova filiação hierárquica; observa que as paróquias ortodoxas romenas na Ucrânia apresentaram, em agosto de 2024, um

pedido de reconhecimento da associação religiosa «Igreja Ortodoxa Romena na Ucrânia», à qual podem aderir as paróquias ortodoxas romenas que se desfiliem da jurisdição do Patriarcado de Moscovo; regista com preocupação o comunicado de imprensa, de outubro de 2024, do Patriarcado Ortodoxo Romeno, segundo o qual «as autoridades ucranianas adiaram injustificadamente, por um período indeterminado, o reconhecimento jurídico da associação religiosa "Igreja Ortodoxa Romena da Ucrânia", apesar de esta cumprir todas as condições exigidas pela legislação ucraniana em vigor»[1-A]; insta as autoridades ucranianas a registarem, sem mais demora, a associação religiosa «Igreja Ortodoxa Romena na Ucrânia»;

1-A

https://stirileprotv.ro/divers/decizia-ucrainei-care-a-suparat-biserica-ortodoxa-romana-am-luat-act-cu-regret.html

Or. en

Alteração 321
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Congratula-se com a ratificação pela Ucrânia da Convenção de Istambul e com as atualizações do seu Plano de Ação Nacional 1325 para fazer face à evolução dos desafios da guerra; incentiva a Ucrânia a melhorar a lei relativa aos princípios de prevenção e luta contra a discriminação na Ucrânia e o Código Penal ucraniano sobre os crimes de ódio, em conformidade com as normas

internacionais, e a introduzir as alterações legislativas necessárias para aplicar a Convenção de Istambul;

Or. en

Alteração 322
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Reconhece o papel vital desempenhado por dezenas de milhares de organizações da sociedade civil registadas na prestação de ajuda humanitária e de outras formas de apoio em resposta à guerra de agressão da Rússia;

Or. en

Alteração 323
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Congratula-se com o facto de as organizações da sociedade civil (OSC) na Ucrânia continuarem a operar num ambiente globalmente favorável; reconhece os importantes contributos das OSC para os esforços de reforma da Ucrânia; congratula-se com a adoção da lei sobre as consultas públicas pelo Verhovna Rada para garantir que a sociedade civil continue a ser uma parte importante dos processos democráticos e da tomada de decisões na Ucrânia; embora registando casos de pressão contra representantes das OSC, incentiva

as autoridades judiciais da Ucrânia a reforçarem os mecanismos existentes, nomeadamente através de ações judiciais, para proteger os ativistas da sociedade civil; insta a Ucrânia a assegurar que os requisitos de informação financeira e a regulamentação relativa à propriedade efetiva das entidades jurídicas não afetem indevidamente o funcionamento e a independência das OSC; regozija-se com o apoio contínuo às OSC através da vertente da sociedade civil do Mecanismo para a Ucrânia;

Or. en

Alteração 324
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta ao respeito do património religioso e cultural nas zonas temporariamente ocupadas, incluindo os 485 locais já destruídos, os locais de culto e os locais sagrados; recorda a experiência de Chipre, onde esses locais foram sistematicamente profanados, e sublinha a responsabilidade de todas as partes de proteger o património cultural em conformidade com as convenções internacionais;

Or. en

Alteração 325
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Regozija-se com a participação ativa da Ucrânia em iniciativas regionais, por exemplo, a sua liderança no Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental e a coordenação de projetos ***comerciais*** transfronteiriços com ***a Polónia***;	11. Regozija-se com a participação ativa da Ucrânia em iniciativas regionais, por exemplo, a sua liderança no Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental e a coordenação de projetos transfronteiriços com ***os Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 326
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda que o processo de adesão não deve ser utilizado indevidamente para resolver litígios bilaterais, obstruir um progresso baseado no mérito na via europeia ou sobrepor-se aos interesses estratégicos mais vastos da União, devendo antes ser abordado no âmbito de um diálogo aberto e de uma cooperação genuína;

Or. en

Alteração 327
Sergey Lagodinsky

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Incentiva a participação ativa da Ucrânia na Parceria Oriental e na Assembleia Parlamentar Euronest enquanto «líder da integração» que assume o papel de promotor dos valores europeus e das reformas pró-europeias

em relação a outros países parceiros;

Or. en

Alteração 328
Dan Barna, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Regozija-se com a recente comunicação conjunta da Comissão Europeia e da alta representante sobre a abordagem estratégica da União Europeia para a região do mar Negro e as oportunidades de cooperação com a Ucrânia neste contexto;

Or. en

Alteração 329
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Regozija-se com a recente comunicação conjunta da Comissão Europeia e da alta representante sobre a abordagem estratégica da União Europeia para a região do mar Negro e as oportunidades de cooperação com a Ucrânia neste contexto;

Or. en

Alteração 330
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais ***— por exemplo o massacre de Volhynia —*** num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de reconciliação sereno sarará as feridas do passado; ***acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; espera que o processo prossiga com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;***	12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de reconciliação sereno sarará as feridas do passado;

Or. en

Alteração 331
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais — por exemplo o massacre de Volhynia — num espírito de reconciliação verdadeira e	12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais — por exemplo o massacre de Volhynia — num espírito de reconciliação verdadeira e

sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de reconciliação sereno sarará as feridas do passado; ***acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; espera que o processo prossiga com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;***	sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de reconciliação sereno sarará as feridas do passado;

Or. en

Alteração 332
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais — por exemplo ***o massacre de*** Volhynia — num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de reconciliação sereno sarará as feridas do passado; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; espera que o processo prossiga com o objetivo claro de	12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais — por exemplo ***os massacres de polacos em*** Volhynia ***e na Galícia Oriental cometidos por membros do Exército Insurgente Ucraniano (EIU)*** — num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de reconciliação sereno sarará as feridas do passado; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação

proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;

de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; ***solicita que o processo de exumação não seja adiado e seja levado a cabo sob a supervisão de observadores polacos, incluindo o Instituto da Memória Nacional (IMN);*** espera que o processo prossiga com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;

Or. en

Alteração 333
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da*** Ucrânia ***e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos*** não ***resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais — por exemplo o*** massacre de Volhynia ***— num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança***; ***considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de*** reconciliação ***sereno sarará as feridas do*** passado; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; ***espera que o processo prossiga*** com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;	12. ***Insta a*** Ucrânia ***a abordar ativamente a questão*** não ***resolvida do*** massacre de Volhynia; ***salienta que a*** reconciliação ***exige o acesso total e incondicional aos registos históricos, garantias jurídicas para as exumações e o reconhecimento formal das atrocidades cometidas no*** passado; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; ***convida as autoridades ucranianas a levantarem todos os obstáculos administrativos e políticos*** com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;

Or. en

Alteração 334
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Acolhe favoravelmente e incentiva ***todas as tentativas*** da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para ***tratar aspetos*** não ***resolvidos*** das relações ***históricas*** bilaterais e regionais ***— por exemplo o massacre de Volhynia —*** num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE ***da*** dignidade humana, ***da verdade histórica*** e ***das*** relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, ***um*** processo de reconciliação ***sereno sarará as feridas do passado***; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso ***entre as*** autoridades ***polacas e*** ucranianas, que conduziram ***ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; espera que o processo prossiga com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos***;	12. Acolhe favoravelmente e incentiva ***os esforços*** da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para ***enfrentar as tensões*** não ***resolvidas*** das relações bilaterais e regionais num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE***, incluindo o respeito mútuo, a*** dignidade humana, ***a avaliação crítica dos acontecimentos históricos*** e ***as*** relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, ***qualquer*** processo de reconciliação ***será abordado de forma construtiva, tendo em vista a compreensão mútua e o progresso***; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso ***das*** autoridades ucranianas ***com os governos dos Estados-Membros***, que conduziram ***a progressos constantes, incluindo desenvolvimentos recentes no que respeita às diferentes abordagens dos acontecimentos históricos relevantes para a Ucrânia e a Polónia; apela aos Estados-Membros para que ajam de boa fé na resolução de quaisquer questões semelhantes e para que se abstenham de as utilizar como condição prévia para a adesão da Ucrânia à UE***;

Or. en

Alteração 335
Michał Dworczyk

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais — por exemplo o massacre de Volhynia — num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, um processo de ***reconciliação sereno sarará as*** feridas do passado; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; espera que o processo prossiga com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;	12. Acolhe favoravelmente e incentiva todas as tentativas da Ucrânia e dos Estados-Membros da UE para tratar aspetos não resolvidos das relações históricas bilaterais e regionais — por exemplo o massacre de Volhynia — num espírito de reconciliação verdadeira e sincera e no respeito pelos valores da UE da dignidade humana, da verdade histórica e das relações de boa vizinhança; considera que, com a boa vontade de todas as partes envolvidas, ***será possível*** um processo de ***revelação da verdade histórica, sem o qual não pode haver reconciliação ou cura das*** feridas do passado; acolhe favoravelmente, neste contexto, as conversações em curso entre as autoridades polacas e ucranianas, que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos no território ucraniano; espera que o processo prossiga com o objetivo claro de proporcionar às vítimas uma evocação da memória e um enterro dignos;

Or. pl

Alteração 336
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Lamenta a recente descoberta de atividades de recolha de informações pelas agências de segurança húngaras na região de Zakarpattia, no sudoeste da Ucrânia; lamenta igualmente as políticas sistemáticas da Hungria que visam

comprometer os esforços de autodefesa da Ucrânia e explorar questões relacionadas com a minoria húngara na Ucrânia para obter ganhos políticos, dificultando assim os progressos da Ucrânia rumo à integração na UE;

Or. en

Alteração 337
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Ucrânia a acelerar a plena aplicação da legislação da UE em matéria de bem-estar dos animais, conforme acordado no âmbito do acordo relativo a uma zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA), que é crucial para facilitar o aumento das exportações de produtos de origem animal para a UE;

Or. en

Alteração 338
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Congratula-se com a renovação, na primavera de 2025, de projetos conjuntos polaco-ucranianos no domínio da proteção do património cultural;

Or. pl

Alteração 339
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Sublinha que a integração da Ucrânia na UE deve ter em conta os interesses económicos dos Estados-Membros da UE, em particular dos países vizinhos da Ucrânia; salienta a necessidade de assegurar uma concorrência leal, em particular nos setores da agricultura e dos transportes, a fim de evitar desestabilizar as economias das zonas fronteiriças; insta a Comissão a apoiar os setores mais expostos aos impactos da liberalização do comércio no contexto da adesão da Ucrânia, em particular os agricultores, que são particularmente vulneráveis à concorrência desigual das grandes empresas agrícolas;

Or. pl

Alteração 340
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua profunda preocupação com uma série de leis laborais adotadas em 2022 e 2023 que comprometem significativamente os direitos dos trabalhadores, nomeadamente a introdução de contratos sem especificação do horário de trabalho, as restrições à negociação coletiva nas pequenas e médias empresas e a redução da proteção das mulheres e dos grupos vulneráveis; observa que muitas destas

reformas foram iniciadas antes da guerra e contradizem a Carta Social Europeia; salienta que tais medidas correm o risco de comprometer o processo de adesão da Ucrânia;

Or. en

Alteração 341
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Felicita a Ucrânia pela prossecução das reformas económicas estruturais, apesar dos desafios da guerra; incentiva as autoridades a darem maior ênfase ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PME), que são essenciais para promover a inovação, a criação de emprego e o crescimento regional; sublinha que a melhoria do clima de investimento e a facilitação do acesso ao mercado único da UE reforçarão ainda mais a resiliência e a recuperação económica da Ucrânia;

Or. en

Alteração 342
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Apela à realização de progressos contínuos na reforma da descentralização e no reforço da autonomia a nível local; congratula-se com o lançamento da

fase III do programa U-LEAD, apoiado pela UE e pelos Estados-Membros, com um orçamento de 62 milhões de EUR até ao final de 2027, centrado no reforço da autonomia local e na promoção de uma recuperação resiliente a nível local e regional;

Or. en

Alteração 343
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Saúda a adoção da legislação necessária para a reforma do Gabinete de Segurança Económica da Ucrânia, que constitui a condição prévia para que o gabinete possa combater de forma mais eficaz a evasão fiscal e a criminalidade económica;

Or. en

Alteração 344
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda a aprovação da Lei sobre a função pública local em 2023 e incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica das futuras reformas da administração pública, instituindo uma visão clara e uma estratégia de execução estruturada;	14. Recorda a aprovação da Lei sobre a função pública local em 2023 e incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica das futuras reformas da administração pública, instituindo uma visão clara e uma estratégia de execução estruturada; ***acolhe favoravelmente a recente aprovação pelo Verkhovna do projeto de lei n.º 8222, que uniformiza o***

sistema de remuneração dos funcionários públicos a fim de melhorar a eficiência da governação, cumprindo simultaneamente as normas europeias em matéria de gestão do serviço público, e apela à sua rápida aplicação;

Or. en

Alteração 345
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda a aprovação da Lei sobre a função pública local em 2023 e incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica das futuras reformas da administração pública, instituindo uma visão clara e uma estratégia de execução estruturada;	14. ***Salienta a necessidade de desenvolver a capacidade institucional e administrativa necessária para garantir o êxito e o impacto a longo prazo das reformas relacionadas com a adesão, não só na legislação, mas também na prática;*** recorda a aprovação da Lei sobre a função pública local em 2023 e incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica das futuras reformas da administração pública, instituindo uma visão clara e uma estratégia de execução estruturada;

Or. en

Alteração 346
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Incentiva a Ucrânia a fazer progressos na aprovação ***do projeto de lei n.º 4298***, com vista a alinhar as reformas	15. Incentiva a Ucrânia a fazer progressos na aprovação ***das alterações à lei sobre a administração local do Estado***,

da administração pública local com as normas da UE, criando um quadro jurídico equilibrado para a supervisão — em conformidade com o princípio da proporcionalidade e a Carta Europeia de Autonomia Local — que não viole as competências, prerrogativas e funções autónomas dos órgãos de poder local; recorda o seu pedido de criação duma personalidade jurídica para os órgãos de poder local e regional;	com vista a alinhar as reformas da administração pública local com as normas da UE, criando um quadro jurídico equilibrado para a supervisão — em conformidade com o princípio da proporcionalidade e a Carta Europeia de Autonomia Local — que não viole as competências, prerrogativas e funções autónomas dos órgãos de poder local; recorda o seu pedido de criação duma personalidade jurídica para os órgãos de poder local e regional;
	Or. en

Alteração 347
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Manifesta a sua profunda preocupação com os recentes desenvolvimentos legislativos na Ucrânia, que podem pôr em causa os direitos laborais fundamentais, incluindo o direito à negociação coletiva e à representação sindical; em especial, regista com apreensão a adoção de leis como a Lei n.º 5371 e a Lei n.º 5161, que introduzem regimes de trabalho paralelos que enfraquecem significativamente as proteções dos trabalhadores das pequenas e médias empresas e aumentam o número de contratos a termo em detrimento da segurança do emprego; recorda a declaração conjunta da Confederação Europeia de Sindicatos (CES) e do Conselho Regional Pan-Europeu (PERC), que condena estas leis por serem contrárias às convenções da OIT e à Carta Social Europeia;
	Or. en

Alteração 348
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Sublinha a necessidade de reformas do direito laboral e do direito social na Ucrânia e incentiva este país a alinhar a sua legislação nacional em matéria laboral e social com as normas da UE, em particular nos domínios do emprego, da política social e da igualdade de oportunidades; insta a Comissão Europeia a prestar apoio adicional para fazer avançar estes progressos;

Or. en

Alteração 349
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Ucrânia a prosseguir a aproximação das normas laborais, em particular no que se refere à liberdade de reunião e ao diálogo social; salienta a necessidade de realizar amplas consultas com os sindicatos e a sociedade civil e recomenda que se recorra aos conhecimentos especializados da Organização Internacional do Trabalho nesta matéria;

Or. en

Alteração 350
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta as autoridades ucranianas a alinharem plenamente o conjunto da legislação laboral pelo acervo da UE e pelas normas laborais internacionais, como condição prévia para a realização de novos progressos no processo de adesão; apela a uma revisão exaustiva e transparente das recentes reformas, em consulta com os sindicatos independentes, em particular a Federação dos Sindicatos da Ucrânia (FPU) e a Confederação dos Sindicatos Livres da Ucrânia (KVPU), e sublinha a necessidade de respeitar a Convenção n.º 87 da OIT sobre a Liberdade Sindical e a Convenção n.º 98 sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva;

Or. en

Alteração 351
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Manifesta a sua preocupação com os relatos de ingerência do Estado nos assuntos sindicais, incluindo tentativas de confisco de propriedade sindical e de deslegitimação de organizações representativas; insta o Governo ucraniano a abster-se de quaisquer ações que ameacem a independência dos sindicatos e a garantir a plena proteção

jurídica contra as práticas antissindicais;

Or. en

Alteração 352
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Ucrânia a continuar a fazer progressos na execução do Plano para a Ucrânia, nos termos do Regulamento (UE) 2024/792[1]***;***	16. Insta a Ucrânia a continuar a fazer progressos na execução do Plano para a Ucrânia, nos termos do Regulamento (UE) 2024/792[1]***, tendo em conta os valores e normas em que se baseia; insta a UE e a Ucrânia a assegurarem o diálogo com os representantes da sociedade civil e as autoridades locais sobre a execução e a qualidade das reformas realizadas no âmbito do plano;***
[1] Regulamento (UE) 2024/792 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia, JO L, 2024/792, 29.2.2024, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2024/792/oj?eliuri=eli%3Areg%3A2024%3A792%3Aoj&locale=pt.	[1] Regulamento (UE) 2024/792 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia, JO L, 2024/792, 29.2.2024, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2024/792/oj?eliuri=eli%3Areg%3A2024%3A792%3Aoj&locale=pt.

Or. en

Alteração 353
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

16-A. Regozija-se com os progressos realizados pela Ucrânia na adoção parcial de uma legislação relativa ao bem-estar dos animais, ainda que com atrasos significativos em relação aos compromissos assumidos no âmbito da zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA); incentiva a Ucrânia a realizar mais progressos na adoção do Regulamento (CE) n.º 1/2005 do Conselho relativo à proteção dos animais durante o transporte, tendo em conta a revisão em curso desta legislação na UE, que é crucial para cumprir as normas de produção da UE e facilitar o aumento das exportações de produtos de origem animal para a UE; insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência financeira e técnica à Ucrânia a este respeito;

Or. en

Alteração 354
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Sublinha a necessidade de criar uma interligação mais estreita entre o processo de reconstrução e recuperação da Ucrânia e as reformas relacionadas com a sua adesão à UE, a fim de converter a reconstrução numa modernização global e apoiar a transformação do país num Estado-providência e numa economia de mercado modernos e europeus e num prospetivo Estado-Membro da UE; manifesta a sua convicção de que o processo de reconstrução e recuperação económica e social da Ucrânia deve assentar firmemente nos princípios da justiça e inclusão sociais, da igualdade de

género, da sustentabilidade e da transição ecológica, da apropriação local, da transparência e da responsabilização;

Or. en

Alteração 355
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Congratula-se com as conclusões da quarta avaliação rápida dos danos e necessidades (RDNA4), realizada conjuntamente pelo Banco Mundial, pelas Nações Unidas, pela Comissão Europeia e pelo Governo da Ucrânia, que estima em 176 mil milhões de dólares os danos causados pela guerra da Rússia e em 524 mil milhões de dólares as necessidades de reconstrução na próxima década; salienta que estes valores devem ser tidos em conta no planeamento do orçamento da UE, em particular no quadro financeiro plurianual 2028-2034;

Or. en

Alteração 356
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Manifesta a sua preocupação com a crescente concentração da propriedade e do controlo estrangeiro dos setores fundiário, agrícola e extrativo da Ucrânia; insta a Comissão a avaliar os

riscos que essas tendências representam para a soberania, a governação democrática e o desenvolvimento equitativo da Ucrânia; insta à transparência, à responsabilização pública e à salvaguarda do interesse nacional em todos os processos de privatização e investimento;

Or. en

Alteração 357
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Exorta a Comissão, no âmbito das negociações em curso sobre a revisão da zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA) UE-Ucrânia, a não liberalizar ainda mais o comércio de produtos agrícolas até que a Ucrânia cumpra plenamente as normas e a regulamentação agrícolas da UE; salienta que uma maior liberalização do comércio nas condições atuais exerceria uma pressão concorrencial desleal sobre os setores agrícolas dos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 358
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Incentiva a Ucrânia a colaborar de

forma mais significativa com os representantes da sociedade civil no que diz respeito à aplicação dos indicadores do Plano para a Ucrânia e salienta a necessidade de a UE proporcionar uma plataforma eficaz para a participação da sociedade civil nesta questão;

Or. en

Alteração 359
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Incentiva a Ucrânia e os Estados-Membros da UE a cooperarem estreitamente com vista a maximizar a potencial participação económica da população refugiada e da diáspora ucraniana, a fim de assegurar a resiliência e a inclusividade da recuperação e reconstrução económicas atuais e futuras da Ucrânia;

Or. en

Alteração 360
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Recorda que as riquezas naturais da Ucrânia – incluindo as terras aráveis, os recursos minerais e as infraestruturas energéticas – devem beneficiar a sua população e não ser objeto de acordos de exploração; salienta que a integração na

UE deve promover a justiça económica e o desenvolvimento sustentável;

Or. en

Alteração 361
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Destaca os efeitos negativos da liberalização do comércio e das reformas estruturais no setor agrícola da Ucrânia; insta a Comissão a realizar uma avaliação exaustiva do impacto social do processo de adesão nas comunidades rurais e nos pequenos agricultores; salienta que a transparência da propriedade fundiária e a regulamentação antimonopólio devem ser aplicadas antes de uma maior integração dos mercados agrícolas;

Or. en

Alteração 362
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Congratula-se com o facto de as exportações com destino à UE terem representado 63 % do total das exportações em 2024, contra 42 % em 2021, o que reflete uma reorientação comercial bem-sucedida;

Or. en

Alteração 363
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Salienta a resiliência e a importância do setor agrícola (19 % do PIB, 53 % das exportações de mercadorias), mas insiste na necessidade de diversificar as cadeias de valor e no interesse de adotar rapidamente as normas fitossanitárias da UE;

Or. en

Alteração 364
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Convida a Comissão e os Estados-Membros a explorarem plenamente o potencial da inovadora base industrial de defesa da Ucrânia e a acelerarem a integração das bases industriais de defesa ucraniana e europeia, no interesse da segurança a longo prazo de todo o continente europeu; sublinha a importância da inclusão efetiva da Ucrânia no Regulamento PIDEUR e incentiva a Comissão a explorar novas oportunidades para uma ação semelhante;

Or. en

Alteração 365

Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 366
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu;	17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu; ***sublinha a necessidade de reforçar ainda mais a segurança energética da Ucrânia, aprofundando a sua integração no mercado da energia da UE – nomeadamente através da sincronização da rede elétrica da Ucrânia com a Europa continental e de uma cooperação reforçada em matéria de armazenamento e fornecimento de gás –, bem como acelerando a implantação de fontes de energia renováveis e de medidas de eficiência energética; salienta que a redução da dependência da energia russa e o reforço da resiliência das infraestruturas energéticas críticas continuam a ser fundamentais para a estabilidade económica e a autonomia estratégica da Ucrânia;***

Or. en

Alteração 367
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu;	17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu; ***sublinha que a guerra causou danos graves e duradouros ao ambiente da Ucrânia, nomeadamente a destruição de ecossistemas, a contaminação da água e do solo e o ataque a infraestruturas industriais e energéticas; solicita que a UE apoie uma estratégia global de recuperação ambiental no âmbito da reconstrução da Ucrânia;***

Or. en

Alteração 368
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia ***e o alinhamento da*** Ucrânia ***com os objetivos do*** Pacto Ecológico Europeu;	17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia***; lamenta o facto de a*** Ucrânia***, tal como os Estados-Membros da UE, se ter comprometido com o*** Pacto Ecológico Europeu***, que se revelará um encargo regulamentar e implicará custos adicionais para os cidadãos comuns***; ***salienta que o Pacto Ecológico Europeu***

	enfraquecerá a competitividade industrial europeia, com a consequente ameaça de a produção industrial se deslocar para países que não cumprem objetivos climáticos tão ambiciosos;

Or. fi

Alteração 369
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu;	17. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu; ***incentiva a Ucrânia a integrar o princípio da transição justa nas reformas energéticas, a fim de atenuar o impacto social e apoiar os grupos vulneráveis;***

Or. en

Alteração 370
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha que a Ucrânia dispõe de um potencial substancial enquanto fornecedor de produtos energéticos e com utilização intensiva de energia para o resto da Europa; reconhece que a guerra de agressão da Rússia visou e destruiu redes e instalações importantes; insta a Ucrânia a utilizar a reconstrução para reconstruir melhor, utilizando as

tecnologias e os processos mais respeitadores do clima, investindo em fontes de energia renováveis e na eficiência energética e minimizando o impacto no ambiente ao longo de toda a cadeia de produção; regozija-se com o empenho contínuo da Comissão neste domínio para apoiar a reforma do setor da energia da Ucrânia, incluindo a reconstrução e a transição ecológica;

Or. en

Alteração 371
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta a importância de a UE apoiar a Ucrânia a reconstruir melhor com base na sustentabilidade ambiental e social; exorta a UE e a Ucrânia a continuarem a formar coligações com parceiros internacionais para a recuperação ecológica da Ucrânia e a apoiarem o trabalho do Grupo de Trabalho de Alto Nível sobre as Consequências Ambientais da Guerra;

Or. en

Alteração 372
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Solicita que se avance com a aplicação dos compromissos existentes no

âmbito do Plano para a Ucrânia e dos pacotes da Comunidade da Energia, incluindo a separação das empresas regionais de distribuição de energia;

Or. en

Alteração 373
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Considera que o reconhecimento internacional do ecocídio como crime de guerra é crucial para assegurar a plena responsabilização jurídica da Rússia e a consequente indemnização da Ucrânia;

Or. en

Alteração 374
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Salienta que a solução mais eficaz em termos de custos e fiável para o setor energético da Ucrânia, na sequência dos ataques da Rússia às suas infraestruturas energéticas, consiste em substituir as suas centrais elétricas alimentadas a combustíveis fósseis por tecnologias energéticas descentralizadas, eficientes do ponto de vista energético e limpas; apela a mais investimentos nas energias renováveis solares e eólicas na Ucrânia, que também encerram um potencial

importante para a criação de empregos verdes;

Or. en

Alteração 375
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***17-D. Convida a Comissão e as autoridades ucranianas a utilizarem estrategicamente os fundos ao abrigo do Mecanismo para a Ucrânia para dar prioridade aos investimentos em fontes de energia renováveis, que são fundamentais para garantir a segurança energética a longo prazo, a sustentabilidade ambiental e a resiliência económica, tanto na Ucrânia como no resto do continente;**

Or. en

Alteração 376
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Louva a Ucrânia pela adoção do seu plano nacional em matéria de energia e clima;	18. Louva a Ucrânia pela adoção do seu plano nacional em matéria de energia e clima; ***felicita igualmente a Ucrânia por ter celebrado um memorando de entendimento com a Suécia sobre o reforço da cooperação no domínio da energia nuclear civil, da segurança do aprovisionamento e da transição ecológica da indústria;***

Or. sv

Alteração 377
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Louva a Ucrânia pela adoção do seu plano nacional em matéria de energia e clima;	18. Louva a Ucrânia pela adoção do seu plano nacional em matéria de energia e clima ***e incentiva-a a não recuar nos seus compromissos relativos ao alinhamento com o Pacto Ecológico enunciados no plano***; ***incentiva ainda a Ucrânia a prosseguir o alinhamento das suas políticas ambientais com o acervo da UE;***

Or. en

Alteração 378
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Louva a Ucrânia pela adoção do seu plano nacional em matéria de energia e clima;	18. Louva a Ucrânia pela adoção do seu plano nacional em matéria de energia e clima***, que coordena e planeia as políticas em matéria de energia e clima até 2030, com metas específicas que incluem uma redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa e um aumento da quota de energias renováveis***;

Or. en

Alteração 379
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Louva*** a Ucrânia ***pela adoção do seu*** plano nacional em matéria de energia e clima;	18. ***Regista que*** a Ucrânia ***adotou um*** plano nacional em matéria de energia e clima;

Or. en

Alteração 380
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Malik Azmani, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Regozija-se com o êxito do desenvolvimento e da implementação dos corredores solidários, que permitiram à Ucrânia contornar o bloqueio da Rússia no mar Negro e exportar uma série de produtos para os mercados mundiais através dos Estados-Membros vizinhos da UE e da Moldávia; louva o facto de, apesar das atrocidades de guerra e da queda significativa da sua produção de cereais, a Ucrânia ter desempenhado um papel fundamental na prevenção de uma crise alimentar mundial, pois, graças ao programa alimentar humanitário «Cereais da Ucrânia», lançado pelo presidente Zelenskyy em 2022, foram fornecidas mais de 170 000 toneladas de trigo a países em situação de crise alimentar mais grave, incluindo a Etiópia, o Quénia, a Nigéria, a Somália, o Sudão e o Iémen; observa que a grande maioria das exportações de cereais da Ucrânia se destina a países em desenvolvimento, e não ao mercado interno da UE;

Or. en

Alteração 381
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Regista a importância estratégica de desenvolver e expandir os corredores ferroviários que ligam a Ucrânia à UE através da rede transeuropeia de transportes (RTE-T), ao serviço de fins logísticos tanto civis como militares, no âmbito de uma estratégia mais ampla em matéria de infraestruturas de dupla utilização; incentiva a prossecução dos esforços para alinhar as normas digitais e de transporte da Ucrânia com as da UE, facilitando assim o comércio, a mobilidade e a comunicação segura; salienta que a melhoria da conetividade não só apoiará a recuperação económica e a integração da Ucrânia, mas também reforçará a profundidade e a preparação estratégicas da UE na região;

Or. en

Alteração 382
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Incentiva o desenvolvimento da energia nuclear na Ucrânia; salienta que a Ucrânia não deve ser pressionada a encerrar os seus reatores nucleares como condição para a adesão à UE, como aconteceu na Bulgária, na Eslováquia e

na Lituânia; salienta que as empresas nucleares europeias devem desempenhar um papel de primeiro plano na modernização do parque nuclear da Ucrânia; incentiva a Ucrânia a alinhar o seu quadro regulamentar com as normas internacionais, a fim de facilitar o investimento estrangeiro, e a prosseguir os seus esforços para eliminar a sua dependência do combustível e da tecnologia nucleares russos;

Or. en

Alteração 383
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Ucrânia a lutar eficazmente contra a exploração madeireira ilegal, em conformidade com as normas de gestão florestal sustentável e de proteção do ambiente, como a exploração madeireira ilegal nas florestas primitivas dos Cárpatos; exorta a UE a contribuir para a prevenção da exploração madeireira ilegal no âmbito do projeto ilegal da estância de esqui de Svydovets; incentiva a Ucrânia a investir em infraestruturas turísticas sustentáveis e seguras do ponto de vista ecológico e ambiental;

Or. en

Alteração 384
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que a UE e os seus Estados-Membros não devem ser excluídos de futuras parcerias com a Ucrânia no domínio dos recursos minerais; sublinha a importância de desenvolver uma estratégia a longo prazo, mutuamente benéfica, para a extração e a transformação de matérias-primas críticas na Ucrânia, a fim de atenuar parcialmente a excessiva dependência externa da União em relação a esses materiais;

Or. en

Alteração 385
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Reconhece os conhecimentos especializados da Ucrânia no domínio da energia nuclear civil e salienta que estes conhecimentos irão reforçar o trabalho em prol da segurança energética e da liberdade dos combustíveis fósseis na UE; sublinha a importância de uma maior colaboração no domínio da energia entre a UE e a Ucrânia, mesmo antes da conclusão das negociações de adesão;

Or. sv

Alteração 386
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Ucrânia a assegurar a proteção dos valiosos ecossistemas do país (zonas da «Rede Esmeralda», Natura 2000) e das florestas seculares contra a atividade económica intensiva e a alinhar-se, a este respeito, pelo acervo da UE e pelos compromissos assumidos pela Ucrânia ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/792;

Or. en

Alteração 387
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Exorta a Ucrânia a elaborar uma estratégia para a economia circular que abranja, nomeadamente, a utilização de resíduos de construção, a circulação de materiais e soluções hipocarbónicas na reconstrução, de uma forma eficiente em termos de recursos e respeitadora do ambiente;

Or. en

Alteração 388
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Incentiva a Ucrânia a continuar a desenvolver interligações energéticas com os Estados-Membros vizinhos e os parceiros regionais, como a República da

Moldávia, com vista a uma maior integração no mercado da energia da UE;

Or. en

Alteração 389
Dan Barna, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Incentiva a Ucrânia a continuar a desenvolver interligações energéticas com os Estados-Membros vizinhos e os parceiros regionais, como a República da Moldávia, com vista a uma maior integração no mercado da energia da UE;

Or. en

Alteração 390
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu, Dan Barna, Urmas Paet, Marjan Šarec, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Michał Kobosko, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Congratula-se com os planos ambiciosos e os progressos realizados até à data para reforçar a conectividade dos transportes entre a Ucrânia e a UE e com os mapas rodoviários e ferroviários atualizados da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), nomeadamente o alargamento de quatro corredores europeus de transporte à Ucrânia e à Moldávia e a redução das rotas que conduzem às fronteiras com o país agressor; observa que os custos dos projetos de desenvolvimento ferroviário na Ucrânia ascenderão a 4,45 mil milhões

de EUR até 2030; insta a Comissão e os Estados-Membros a afetarem todos os fundos necessários para melhorar a conectividade e a resiliência dos transportes previstos na Ucrânia até 2050, incluindo a atualização dos mapas da RTE-T;

Or. en

Alteração 391
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Exorta o Verkhovna Rada e o Governo ucraniano a alterarem a Lei n.º 12089, que permite a legalização da propriedade de terras ilegalmente retiradas ao Estado, incluindo florestas e massas de água, a particulares, o que não está em conformidade com o acervo da UE, uma vez que a lei, na sua forma atual, inclui incertezas jurídicas que impossibilitarão a devolução dessas terras ao Estado;

Or. en

Alteração 392
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Reconhece os progressos realizados pela Ucrânia na sua integração nas iniciativas da UE em matéria de transportes e conectividade digital;

regista, em particular, as medidas tomadas para incluir a Ucrânia no espaço de itinerância gratuita da UE, eliminando as tarifas de itinerância móvel entre a Ucrânia e a UE para os cidadãos e as empresas;

Or. en

Alteração 393
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Sublinha a importância de reforçar a conectividade, a interoperabilidade, a segurança, a sustentabilidade e a capacidade das ligações de transporte entre a UE e a Ucrânia, em conformidade com o Acordo de Associação;

Or. en

Alteração 394
Dan Barna, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Sublinha a importância de reforçar a conectividade, a interoperabilidade, a segurança, a sustentabilidade e a capacidade das ligações de transporte entre a UE e a Ucrânia;

Or. en

Alteração 395
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 18-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-C. Salienta a importância de um maior alinhamento pelo acervo da UE em matéria de transportes, a fim de garantir uma mobilidade de qualidade e os direitos dos passageiros; apela à aplicação efetiva do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, como parte dos indicadores do Mecanismo para a Ucrânia relacionados com a separação das obrigações de serviço público (OSP) e das atividades relacionadas com as OSP; salienta a necessidade de alinhar as operações de transporte ucranianas pelas regras do mercado interno da UE e pelos mecanismos de compensação, o que é crucial para a recuperação sustentável do setor dos transportes ucraniano;

Or. en

Alteração 396
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 18-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-C. Recomenda que todos os projetos de reconstrução exijam uma avaliação de impacto em função do género e uma participação mínima de 30 % de mulheres no planeamento e na execução, a fim de promover a igualdade de género e a capacitação económica das mulheres ucranianas; insta a Ucrânia a lançar um programa estatal que proporcione

formação, mentoria e microempréstimos a veteranos de guerra, jovens e grupos deslocados para que possam criar pequenas empresas e empregos verdes;

Or. en

Alteração 397
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-C. Manifesta a sua preocupação com as tentativas de restringir o âmbito de aplicação das regras relativas à do impacto ambiental (AIA), em particular no projeto de lei n.º 13227-1, que podem ter consequências ambientais significativas;

Or. en

Alteração 398
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 18-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-D. Regista, com preocupação, os desafios que subsistem no reforço da capacidade administrativa para a plena aplicação do acervo ambiental da UE, em particular no que diz respeito à biodiversidade, e no que respeita à participação do público no processo de tomada de decisões; insta a Comissão a prestar mais assistência técnica e financeira à Ucrânia a este respeito;

Or. en

Alteração 399
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 18-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-E. Sublinha a importância das salvaguardas ambientais para assegurar a recuperação ecológica da Ucrânia; insta a Comissão a continuar a apoiar a Ucrânia na aplicação dos procedimentos de avaliação do impacto ambiental, em particular nos setores florestal e agrícola, e dos procedimentos de avaliação ambiental estratégica; insta a Comissão a continuar a apoiar a Ucrânia no alinhamento da sua legislação com a Diretiva Energias Renováveis, em particular os critérios de sustentabilidade para a bioenergia;

Or. en

Alteração 400
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 18-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-E. Recomenda-se vivamente que sejam tidas em conta as necessidades especiais tanto das pessoas incapacitadas pela guerra como das pessoas com deficiência e dos grupos minoritários, e que os programas governamentais introduzam critérios de acessibilidade e práticas culturalmente sensíveis para garantir a inclusão das pessoas com deficiência, das minorias étnicas e de

outros grupos vulneráveis;

Or. en

Alteração 401
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 18-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-F. Insta a Comissão a ajudar a Ucrânia a continuar a fazer progressos rumo a um elevado grau de suficiência da sua Rede Esmeralda no que respeita às zonas de interesse especial de conservação;

Or. en

Alteração 402
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recomenda ***à Comissão que abra rapidamente*** grupos ***de negociação com a Ucrânia para fazer avançar o seu pedido de adesão à UE o mais rapidamente possível, sob reserva da*** aplicação ***contínua*** do acervo da UE e ***da conclusão das*** reformas ***que empreendeu***;	19. ***Louva o progresso rápido e harmonioso da análise bilateral da legislação ucraniana com vista ao alinhamento pelo acervo comunitário da UE; regozija-se com a avaliação positiva da Comissão e com a luz verde dada para a abertura do primeiro grupo de capítulos «Princípios fundamentais»; lamenta que a abertura do agrupamento continue a ser bloqueada;*** recomenda ***vivamente a abertura do primeiro grupo de capítulos e dos*** grupos ***de capítulos seguintes em 2025, na condição de se prosseguir a*** aplicação do acervo da UE e ***de se concluírem as*** reformas ***necessárias; apela***

aos Estados-Membros para que se abstenham de impor condições adicionais ad hoc;

Or. en

Alteração 403
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Recomenda à Comissão*** que ***abra rapidamente*** grupos de negociação ***com a Ucrânia para fazer avançar o seu pedido de adesão à UE o mais rapidamente possível, sob reserva da aplicação contínua do acervo da UE e da conclusão das reformas que empreendeu***;	19. ***Considera prematura qualquer aceleração do processo de adesão da Ucrânia à UE, tendo em conta as preocupações graves e não resolvidas relativas à corrupção sistémica, às violações dos direitos humanos - incluindo as restrições à liberdade e o recrutamento forçado -, ao retrocesso democrático e à deterioração do Estado de direito; salienta*** que ***a abertura de*** grupos de negociação ***não se justifica enquanto persistirem estas deficiências fundamentais; sublinha que a prossecução das conversações de adesão nestas circunstâncias comprometeria gravemente a credibilidade da política de alargamento da UE e os critérios de Copenhaga***;

Or. en

Alteração 404
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recomenda à Comissão que abra ***rapidamente*** grupos de negociação com a	19. Recomenda à Comissão que abra ***sem demora*** grupos de negociação com a

Ucrânia para fazer avançar o seu pedido de adesão à UE o mais rapidamente possível, sob reserva da aplicação contínua do acervo da UE e da conclusão das reformas que empreendeu;	Ucrânia para fazer avançar o seu pedido de adesão à UE o mais rapidamente possível, sob reserva da aplicação contínua do acervo da UE e da conclusão das reformas que empreendeu; ***reconhece a importância das reformas e do empenho da Ucrânia e solicita à UE um maior apoio para acelerar a integração da Ucrânia através de programas específicos de assistência financeira e técnica;***

Or. en

Alteração 405
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Recomenda à Comissão que abra rapidamente grupos de negociação com a Ucrânia para fazer avançar o seu pedido de*** adesão à UE ***o mais rapidamente possível, sob reserva da aplicação contínua do acervo da UE e da conclusão das reformas que empreendeu***;	19. ***Manifesta a sua preocupação com a pressão exercida pela Comissão no sentido de abrir todos os capítulos de negociação para a*** adesão ***da Ucrânia*** à UE ***em 2025 e com os planos divulgados para a criação de um futuro «super-fundo» mais alargado, que combinaria o financiamento agrícola com as despesas de coesão e defesa; salienta que esta tentativa de apressar o processo de adesão tem motivações ideológicas, o que também contraria uma advertência explícita feita pelo antigo presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker***;

Or. en

Alteração 406
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recomenda à Comissão que abra ***rapidamente*** grupos de negociação com a Ucrânia ***para fazer avançar o seu pedido de adesão à UE o mais rapidamente possível***, sob reserva da aplicação contínua do acervo da UE e da conclusão das reformas que empreendeu;	19. Recomenda à Comissão que abra grupos de negociação com a Ucrânia ***quando estiverem reunidas as condições necessárias***, sob reserva da aplicação contínua do acervo da UE e da conclusão das reformas que empreendeu;

Or. en

Alteração 407
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta o Governo ucraniano a garantir a transparência na aplicação do mecanismo «RebuildUkraine», bem como a consulta e a participação da sociedade civil e dos grupos de risco na sociedade, em particular no que concerne ao respeito dos direitos fundamentais e do Estado de direito, bem como à distribuição e utilização não discriminatórias dos fundos da UE;

Or. en

Alteração 408
Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Reitera que não pode haver um procedimento acelerado de adesão da

Ucrânia à UE; insiste em que cada etapa deve basear-se em parâmetros claros e no pleno alinhamento com os critérios de Copenhaga, colocando especial ênfase na aplicação e não no formalismo legislativo;

Or. en

Alteração 409
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Sublinha que tanto a Ucrânia como a UE beneficiariam de uma integração progressiva do país nas políticas e programas da UE, paralelamente às negociações formais de adesão;

Or. en

Alteração 410
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Congratula-se com a aprovação do plano de ação nacional da Ucrânia para as energias renováveis 2030, que visa atingir uma quota de 27,1 % de energias renováveis no consumo final;

Or. en

Alteração 411
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Reitera os seus apelos ao reforço da capacidade de atuação da UE através da reforma do seu processo de tomada de decisões, nomeadamente mediante a introdução da votação por maioria qualificada nas etapas intermédias do processo de adesão, em particular o início das negociações e a abertura e encerramento de áreas e capítulos específicos de negociação;

Or. en

Alteração 412
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Apoia os esforços em curso no âmbito do Fundo Europeu para a Eficiência Energética e do recém-criado Fundo de Descarbonização; insta a UE e os Estados-Membros a assegurarem a sustentabilidade financeira destes instrumentos, em particular no contexto da reconstrução e da integração das energias renováveis na habitação;

Or. en

Alteração 413
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Incentiva o Governo ucraniano a incluir no seu plano nacional de recuperação, no âmbito da execução do mecanismo «RebuildUkraine», dotações para projetos que respondam às necessidades das pessoas LGBTI, dado que estas têm necessidades específicas em consequência da guerra;

Or. en

Alteração 414
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Apoia os esforços em curso no âmbito do Fundo Europeu para a Eficiência Energética e do recém-criado Fundo de Descarbonização; insta a UE e os Estados-Membros a assegurarem a sustentabilidade financeira destes instrumentos, em particular no contexto da reconstrução e da integração das energias renováveis na habitação;

Or. en

Alteração 415
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-D. Salienta a necessidade da retirada imediata e incondicional de todo o pessoal e equipamento militar russo das

instalações da central nuclear de Zaporíjia e de todas as outras instalações nucleares na Ucrânia; salienta que qualquer forma de presença ou atividade militar em instalações nucleares é inaceitável e põe em perigo as populações civis além-fronteiras;

Or. en

Alteração 416
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-E. Manifesta a sua profunda preocupação com a permanência e a influência da Rússia na Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA), apesar das suas repetidas violações dos princípios fundamentais da AIEA em matéria de segurança nuclear e de não ingerência; insta a UE e os seus Estados-Membros a defenderem um maior controlo do papel da Rússia na AIEA e a ponderarem reformas que garantam que os Estados agressores não possam comprometer a neutralidade e a credibilidade da supervisão nuclear internacional;

Or. en

Alteração 417
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-F. Apoia o reforço das capacidades

da Ucrânia em matéria de segurança nuclear e de resposta a emergências radiológicas, nomeadamente através da assistência técnica e financeira da UE e dos parceiros internacionais; apela à criação de uma iniciativa liderada pela UE para reforçar a segurança nuclear, proteger as infraestruturas críticas e prevenir incidentes radiológicos decorrentes da agressão russa;

Or. en

Alteração 418
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-G. Insta a Comissão e os Estados-Membros a fazerem da segurança nuclear uma componente central da estratégia de recuperação e integração da Ucrânia na UE, assegurando o alinhamento com o acervo da UE em matéria de energia nuclear e proteção contra as radiações no quadro da Euratom;

Or. en

Alteração 419
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-H. Manifesta a sua profunda preocupação com relatos públicos credíveis de que a Federação da Rússia tenciona separar a central nuclear de

Zaporíjia da rede elétrica ucraniana e integrá-la à força no sistema energético russo; salienta que tais ações constituiriam não só uma grave violação da soberania da Ucrânia e do direito internacional, mas também um risco importante para a segurança nuclear, uma vez que a central nuclear de Zaporíjia não foi concebida para um redirecionamento abrupto da rede em condições de guerra;

Or. en

Alteração 420
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-I. Insta a Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) a opor-se pública e inequivocamente a quaisquer planos de ligação da central nuclear de Zaporíjia à rede russa e a aumentar a pressão sobre a Federação da Rússia para que cesse todos os trabalhos de engenharia destinadas a reconfigurar a conectividade da central;

Or. en

Alteração 421
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-J. Condena veementemente quaisquer tentativas da Federação da Rússia de anexar de facto infraestruturas

críticas ucranianas, em particular no setor da energia nuclear; sublinha que o redirecionamento dos fluxos de energia da central nuclear de Zaporíjia agravaria a vulnerabilidade energética da Ucrânia, instrumentalizaria ainda mais o aprovisionamento energético e criaria um precedente perigoso de apropriação ilícita de ativos nucleares civis em zonas de conflito;

Or. en

Alteração 422
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-K. Salienta que o eventual redirecionamento forçado da rede da central nuclear de Zaporíjia para a Federação da Rússia comprometeria a segurança energética da Ucrânia e prejudicaria o alinhamento do país com as regras do mercado da energia da UE ao abrigo do Tratado da Comunidade da Energia e do Pacto Ecológico Europeu;

Or. en

Alteração 423
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 19-l (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-l. Salienta que a integridade e a resiliência das infraestruturas nucleares da Ucrânia não são apenas uma questão nacional, mas também uma

responsabilidade europeia partilhada; apela à elaboração de planos de contingência coordenados e a uma maior cooperação transfronteiriça entre os Estados-Membros da UE para responder a potenciais ameaças nucleares decorrentes de ações russas na Ucrânia;

Or. en

Alteração 424
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.	20. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao ***Presidente, ao Governo e ao Parlamento da Ucrânia, bem como aos Estados-Membros da UE, e ao*** Conselho e à Comissão.

Or. fi